



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>CPI - SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO</b>			
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>REUNIÃO Nº:</b> 0409/15	<b>DATA:</b> 28/04/2015	
<b>LOCAL:</b> Plenário 13 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 14h52min	<b>TÉRMINO:</b> 18h01min	<b>PÁGINAS:</b> 74

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO - Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN.  
HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO - Ex-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária — CNPCP.  
GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Ex-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária — CNPCP.  
EDUARDO AUGUSTO MUylaERT ANTUNES - Ex-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária — CNPCP.

**SUMÁRIO**

Tomada de depoimentos.  
Apreciação de requerimentos constantes da pauta.

**OBSERVAÇÕES**

Houve exibição de imagens.  
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 5ª Reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA** - Solicito dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Agradeço.

De acordo com o pedido do Deputado Gonzaga, fica dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para discutirmos o tema *As Condições Gerais do Sistema Carcerário Brasileiro*, com a exposição do Sr. Renato Campos Pinto de Vitto, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional — DEPEN.

Para deliberação de requerimentos, informo a V.Sas. que, aproveitando a presença em plenário dos Presidentes e dos ex-Presidentes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, iremos convidá-los a compor a Mesa, logo após a deliberação do Requerimento nº 42, de autoria do Relator, Deputado Sérgio Brito, para que os mesmos possam contribuir com os nossos trabalhos.

Convido o Sr. Renato Campos Pinto de Vitto a tomar assento à mesa.

Antes de passar a palavra ao expositor, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido ao expositor será de 20 minutos, prorrogáveis, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em tecer considerações deverão inscrever-se previamente na Secretaria. O Relator disporá do tempo que for necessário para as suas considerações. Os Deputados Carlos Zarattini e Edmilson Rodrigues, autores do requerimento, terão o prazo de 10 minutos para suas



considerações. Cada Deputado membro inscrito terá o prazo de 5 minutos para tecer considerações e cada Deputado não membro inscrito terá o prazo de 3 minutos para tecer considerações.

Dito isso, passo a palavra ao Sr. Renato Campos Pinto de Vitto, que nos dá a alegria de poder ouvir sobre o nosso Sistema Carcerário.

Tem V.Sa. a palavra.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - Exmo. Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Alberto Fraga, Exmo. Sr. Relator, Exmos. Deputados, Deputadas, senhores servidores da Casa, registro aqui um cumprimento, uma saudação especial aos nossos ex-Presidentes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária que, por uma feliz coincidência, hoje tínhamos uma reunião marcada, o Dr. Eduardo Muylaert, o Dr. Herbert Carneiro, o Dr. Geder Rocha. Por essas felizes coincidências, nós temos aqui um ex-Presidente, que atuou no CNPCP, nos anos de 1987 e 1988, e respectivamente o último e penúltimo Presidentes do Conselho. Temos um advogado, o Dr. Eduardo Muylaert, um Desembargador, o Dr. Herbert Carneiro, um membro do Ministério Público, o Procurador de Justiça, Dr. Geder. Tenho certeza de que podem também complementar várias...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Dr. Vitto, perdão. Permita-me aparteá-lo para fazer uma sugestão. Nós já temos quórum. Eu queria aproveitar, antes de o senhor começar a falar, para já deliberar o requerimento dos ex-Presidentes para que eles possam compor a Mesa.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - Excelente, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Está de acordo?

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - De acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Então, eu vou colocar em votação o Requerimento nº 42, de 2015, do Sr. Relator, Deputado Sérgio Brito, item 3 da pauta, que diz: *“Requerimento convite para o Presidente e ex-Presidentes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária”*.

Com a palavra o autor do requerimento, para que a gente possa deliberar o mais rápido possível e trazer para a Mesa os nossos convidados.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Obrigado, Sr. Presidente.



Sras. e Srs. Deputados, rapidamente, só pela importância, pelo conhecimento e pela sabedoria que os ex-Presidentes do Conselho têm. Para que eles possam nos passar esse conhecimento e essa sabedoria, aqui, agora, nesta CPI, sobre os problemas que afligem o sistema carcerário brasileiro.

Era só isso, Sr. Presidente. Devido a essa importância, eu fiz esse requerimento para que seja aprovado na CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Presidente.

Então, eu pediria aos Deputados que votássemos o requerimento.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Convido, portanto, os Srs. Herbert José Almeida Carneiro, Geder Luiz Rocha Gomes, Eduardo Augusto Antunes, ex-Presidentes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária — CNPCP para tomarem assento à Mesa.

Então, retornaremos a palavra ao Dr. Renato. Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - Obrigado, Presidente. Eu queria agradecer, em primeiro lugar, a todos os Deputados e Deputadas que compõem esta Comissão a disposição para debater tema tão difícil e tão intrincado. Nós temos a certeza de que isso pode nos conduzir à luz na busca de soluções para um dos problemas que é um dos problemas crônicos do Estado brasileiro.

Nós temos dito que o problema penitenciário talvez seja um dos problemas de mais difícil solução para o Estado brasileiro, porque envolve os três Poderes, nos três níveis da Federação. E temos uma certeza, Srs. Deputados, Sras. Deputadas: não há solução mágica para o sistema penitenciário. As reformas penitenciárias que têm sido feitas de forma exitosa mundo afora envolvem, sem dúvida nenhuma, esse esforço de intersetorialidade, de colaboração entre os órgãos do Sistema de Justiça, entre os órgãos do Poder Legislativo, entre os órgãos do Poder Executivo.

Do ponto de vista do Ministério da Justiça e do DEPEN, fico, especialmente, agradecido pela privilegiada condição de fazer essa exposição no início os trabalhos da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. E reafirmo, como já tive a oportunidade de dizer a alguns Parlamentares, o propósito firme do DEPEN de não



medir esforços para dar todo o apoio, em termos de informações, para que a CPI possa chegar às suas conclusões da melhor forma possível.

A extensão da pauta relativa ao problema penitenciário, sem dúvida, envolve políticas de educação, saúde, trabalho e renda, assistência social, assistência jurídica, segurança — não caberia numa exposição breve. Então, o que nós trouxemos hoje para esta Comissão foi uma pequena exposição com o intuito de trazer um panorama mais geral.

Eu peço perdão até se estiver trazendo obviedades para as pessoas que são iniciadas no sistema prisional, mas optamos por trazer informações mais gerais para iniciar esse diálogo. E tenham a certeza, Sr. Presidente, Sr. Relator, de que estaremos em plena disposição da Comissão para retornarmos e aprofundarmos alguns assuntos e trazermos todas as informações necessárias para o bom funcionamento da nossa Comissão.

Neste material que eu trouxe — parece que já está disponível uma apresentação em Power Point —, há algumas informações básicas sobre o funcionamento do sistema prisional. Em seguida, um diagnóstico trazendo alguns dados estatísticos internacionais e nacionais, informações sobre a atuação do DEPEN e o financiamento da política penitenciária no Brasil. Se o material já estiver à disposição, podemos iniciar o primeiro eslaide.

Todo o material que nós trouxemos vai ficar gravado e disponibilizado para os Deputados. Sem prejuízo desse material, que tenta ter esse caráter de generalidade, a gente pode aprofundar qualquer um dos pontos ou aspectos, porque, tenham certeza, a gente não vai conseguir exauri-los hoje.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Nós temos, no primeiro eslaide, um panorama das instituições responsáveis pela custódia de pessoas privadas de liberdade no sistema voltado para adultos. Nós temos, nas carceragens de delegacias de polícia, hoje, cerca de 28 mil presos; nas Secretarias de Administração Prisional ou outras Secretarias que cuidam da pauta penitenciária, cerca de 560 mil presos, e no Sistema Penitenciário Federal, do qual a gente vai falar um pouquinho, que são as penitenciárias federais de segurança máxima, o contingente de 416 internos — esse é um dado também variável, é o dado mais recente que nós temos.



Eu queria anotar aqui neste aspecto que talvez um dos movimentos mais interessantes na política penitenciária brasileira nos últimos anos foi o esvaziamento das carceragens das delegacias de polícia. Inclusive, o último esforço de construção de cadeias públicas é para reforçar essa política, já que — eu sei que aqui há diversos Deputados da área de segurança pública — há um consenso geral, na doutrina e entre os operadores, de que carceragem de polícia não é o mais adequado para custódia de pessoas.

Então, há um movimento nesse sentido, e a gente espera que, em alguns anos, nós não tenhamos essa realidade de presos em carceragens de delegacia.

As estruturas estaduais — podemos seguir o próximo eslaide — que cuidam da administração prisional em cada Governo de Estado são heterogêneas, ou seja, não há um modelo nacional de especialização de uma Secretaria. Então, a gente trouxe aqui um mapa para a gente compreender essa diversidade.

Nós temos aqui, nos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Rio de Janeiro e São Paulo, uma secretaria especializada que cuida unicamente da matéria penitenciária.

Nos Estados do Espírito Santo, Rondônia e Roraima, nós temos secretarias de Justiça que cuidam da área penitenciária, mas que têm apenas essa atribuição, não há outras pautas. Ao contrário do Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, onde a pauta penitenciária e a pauta de cidadania e direitos humanos — consumidor, tráfico de pessoas, diversidade, questões de gênero — entram nessa mesma pasta nesses Estados.

Eu noto aqui apenas que o Distrito Federal, recentemente — a gente tem que atualizar o eslaide —, passou a pauta prisional para a Secretaria de Segurança Pública.

Na Secretaria de Justiça e na Segurança Pública, ou seja, pastas que agregam Segurança Pública e Justiça, nós temos os Estados do Amapá, de Goiás, de Minas Gerais e de Mato Grosso do Sul. A gente coloca aqui como similar, porque, por exemplo, no Estado de Minas Gerais, nós temos uma Secretaria de Defesa Social, que cuida tanto da política de segurança como da pauta penitenciária.



No Paraná e no Rio Grande do Sul, está atrelada à pasta de Segurança Pública, por excelência. E temos ainda outros tipos de estrutura, como institutos e autarquias, que é a situação do Acre e Pará. Apenas para a gente verificar que essa organização, mesmo dentro dos Estados, é marcada pela diversidade.

Nós temos aqui, no próximo eslaide, a classificação dos órgãos de execução penal. Além dos órgãos do Sistema de Justiça, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, e dos órgãos de Administração Prisional, em que se inclui o DEPEN — Departamento Penitenciário Nacional e as Secretarias de Estado, nós temos três importantes órgãos na Execução Penal, conforme já regulamentado pela Lei de Execução Penal, de 1984.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária traça diretrizes para a política criminal e penitenciária brasileira e avalia o sistema criminal. Junto com o DEPEN, há uma atuação de inspeção periódica aos estabelecimentos penais.

Temos os Conselhos Penitenciários Estaduais como órgãos importantes que funcionam no Estado que também têm um papel consultivo e fiscalizador da pena. Inclusive, tramitam alguns expedientes processuais no Conselho Penitenciário.

Os Conselhos de Comunidade, que também são órgãos que visam, a exemplo dos CONSEGs que a gente tem na segurança pública, trazer a comunidade, trazer o olhar do familiar do preso e do representante da comunidade local para um envolvimento com a pauta prisional.

O DEPEN, que hoje a gente dirige, no próximo eslaide, está previsto também na LEP desde 1984, com as seguintes atribuições: acompanhar a aplicação das normas de execução penal em todo o território nacional; inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos e serviços penais — o que fazemos em conjunto com o CNPCP, por meio da nossa Ouvidoria; assistir tecnicamente as unidades federativas — ou seja, trazer elementos e diretrizes para apoiar a gestão estadual; colaborar com as unidades federativas mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais; colaborar com os Estados para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e do ensino profissionalizante do condenado; coordenar e supervisionar estabelecimentos penais federais — são uma criação do ano de 2006 as penitenciárias federais de segurança máxima — e a gestão do Fundo Penitenciário Nacional.



Essas são as atribuições legais do DEPEN, que tem no seu organograma uma Diretoria Executiva que cuida da área meio, licitações, contratos, recursos humanos, finanças e orçamento; uma Diretoria de Políticas Penitenciárias — está aqui a Diretora de Políticas Penitenciárias, Dra. Valdirene Daufemback — que cuida da articulação com os Estados. Toda essa parte de assistência técnica, apoio, celebração de convênios, repasses de recursos para obras e para serviços com os Estados se dá por meio dessa Diretoria. E a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, que é o espaço onde o DEPEN se coloca como gestor, como executor da política penitenciária em quatro presídios federais.

Temos ainda, no próximo eslaide, um destaque para duas ações do DEPEN.

Capacitação de servidores: existe hoje uma estrutura incipiente que ainda demanda uma estruturação maior, mas que já funciona, de articulação da rede das escolas penitenciárias, por meio de uma Escola Nacional de Serviços Penais, e também uma linha de controle e participação social a partir de uma Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional, que funciona junto ao DEPEN.

Para fechar esse início da atuação dos órgãos, temos, no próximo eslaide, informação sobre a criação do Sistema Penitenciário Federal, que foi criado num contexto de se buscar respostas do Estado para o crime organizado. Então, pensou-se, modelou-se, construíram-se as duas primeiras penitenciárias, Catanduva e Campo Grande. E hoje chegamos a construir mais outras duas. Há uma obra próxima do Complexo da Papuda, para a 5ª Penitenciário Federal. O Sistema Penitenciário Federal tem uma função específica no modelo legislativo adotado no Brasil, ao contrário de outros modelos, como o da Argentina, que tem uma parte do sistema penitenciário federalizado atendendo à Justiça Federal. Aqui, o corte da inclusão dos presos, para o sistema federal, dá-se pelo perfil. A legislação brasileira contemplou que, no Sistema Penitenciário Federal, incluíssemos apenas pessoas com um perfil muito específico, ligadas à criminalidade organizada ou com indicativos fortes de que, a partir do sistema prisional, têm comandado ações criminosas. Isso foi uma tentativa com o apoio da União aos Estados, ao receber uma série de líderes. Hoje nós temos diversos líderes de uma série de facções. Nós recebemos lideranças dos 27 Estados da Federação irrestritamente nesse período de 8, 9 anos, com — eu posso dizer isso com muita satisfação — nenhum registro



de fuga, nenhum registro de encontro de celular ou de objeto ilícito dentro das penitenciárias federais. Hoje, como eu disse, existem quatro penitenciárias, Catanduva, no Paraná; Campo Grande, no Mato Grosso do Sul; Porto Velho, em Rondônia, e Mossoró, com a quinta penitenciária em fase adiantada de construção. Hoje 131 presos do sistema integram a facção PCC. E nós também, a partir do Sistema Penitenciário Federal, comandamos atividades de inteligência a partir da classificação dos condenados, promovendo ainda a comunicação com os Estados.

No eslaide seguinte, nós temos o mapa da localização espacial das nossas penitenciárias federais.

Em seguida — peço para já passar o próximo eslaide —, alguns dados mais atualizados. Eu assumi a Direção-Geral do DEPEN há cerca de 1 ano. Nós estamos promovendo uma atualização muito grande da forma de coleta dos dados do sistema prisional. Nós estávamos com dados muito defasados e com um formulário de coleta dos dados perante os Estados que não era discutido e atualizado desde 2004. Então, nós promovemos, junto com os secretários, uma revisão desse formulário. E já adianto, em primeira mão, Presidente, que nós iremos dispor, talvez neste mês ainda, de dados mais atualizados do Sistema Penitenciário Federal por estabelecimentos. Isso pode até ajudar a Comissão a encontrar um norte para definir um plano de visitas, um plano de inspeções, por meio da CPI. Esses dados vão ficar absolutamente à disposição e, em primeira mão, nós passaremos aqui para os integrantes da Comissão.

Os últimos dados oficiais e validados pelos Estados que nós expomos são de dezembro de 2013. Esses próximos dados que a gente deve divulgar, nas próximas semanas, já trazem os dados de 2014, mas nós temos hoje 581 mil presos no País para 340 mil vagas, um déficit de vagas de 216 mil; 341 mil vagas para 581 mil presos. Então, um déficit de vagas de 216 mil.

Nossa taxa de ocupação está oscilando entre 160% e 170%. Ou seja, para cada espaço que cabem 10 presos, nós temos de 16 a 17 presos ocupando esse espaço. E a taxa de presos para cada 100 mil habitantes — isto é importante, a gente vai usar muito este dado de taxa de encarceramento, porque evidentemente quando a gente fala de números absolutos em Estados tão díspares como no Brasil,



a gente não está conseguindo comparar nada —, a taxa nacional, é de 289 presos para 100 mil habitantes.

No eslaide seguinte, nós trazemos um dado de uma instituição ligada ao King's College de Londres, que compara a variação da taxa de pessoas presas no mundo.

A gente costuma ouvir com muita frequência que a população prisional brasileira triplicou, a norte-americana triplicou, quadruplicou, em um intervalo de 10, 15 anos. Esse dado é correto. Mas parece-nos mais interessante fazer a análise da variação da taxa de preso, porque aqui eu já estou isolando a variação populacional. Se a gente olhar para o número de presos por grupo de 100 mil habitantes e pegar o retrato do que era 1995 e o retrato do que é 2010 — a gente usou esse intervalo porque era o único que poderia ser comparado dos 50 países do mundo que mais encarceram —, nós tivemos no Brasil uma variação de 136%. Isso quer dizer que o Brasil teve um aumento da taxa de presos por 100 mil pessoas equivalente a seis vezes essa variação nos Estados Unidos. Ou seja, a taxa de encarceramento no Brasil aumentou seis vezes mais do que nos Estados Unidos; aumentou dez vezes mais do que na China, nesse mesmo período, enquanto que na Rússia, que é o terceiro país que mais encarcera no mundo, houve uma redução.

No que diz respeito a provisórios, presos sem condenação judicial ainda — é o próximo eslaide —, nós temos o Brasil com 41%. Nós vemos que aqui, com taxas de presos sem condenação ainda, normalmente países da Ásia ou da própria América ou da África, todos os países europeus com uma taxa bem mais modesta, o Brasil com quase metade — essa taxa decresceu, não é, Dr. Muylaert? Hoje na ordem de 40% de presos ocupam o sistema prisional sem ainda ter uma decisão condenatória pelo Poder Judiciário.

O próximo eslaide faz uma avaliação da variação dessa taxa de presos provisórios, entre 2000 e 2010. Esse dado nos parece relevante, porque nesse quesito de aumento de número, de percentual de provisórios, o Brasil teve uma variação positiva de 104%. Dobrou o nosso número de provisórios, entre 2000 e 2010, o que está também bastante acima das taxas dos Estados Unidos, da Rússia e da China.



Em seguida, nós temos aqui um comparativo, eu não vou descer a detalhes na comparação internacional, podemos passar para o próximo eslaide, de população prisional em termos absolutos, em termos de taxa de presos e por percentual de provisórios por continentes. E nós podemos notar que esse fenômeno de taxas elevadas superiores a 200 presos por 100 mil é uma característica comum às Américas — América do Norte, América do Sul, Central e Caribe. Na América do Sul, a nossa taxa média de encarceramento é 213 presos por 100 mil, e, como já dissemos aqui, no Brasil, 289 por 100 mil. Quanto à taxa de presos provisórios a América do Sul também se coloca como grande precursora de uso da prisão provisória, antes da condenação, com 51%.

No quadro seguinte, isso demandaria uma análise também mais profunda.

No próximo eslaide, nós temos aqui os dados dos 20 países com maior população prisional no mundo: Estados Unidos, com 2 milhões e 200 mil presos; 707 presos por 100 mil habitantes e uma taxa de ocupação de 99%. Ou seja, há mais vagas do que presos lá; China, 1 milhão e 700 mil presos, com 124 presos por grupo de 100 mil habitantes, menos da metade da taxa brasileira. Não dispomos da taxa de ocupação lá por ausência de dados. Rússia, 674 mil presos, com 469 presos por 100 mil e também uma taxa de ocupação sem superlotação. O Brasil vem em 4º lugar nesse *ranking* hoje, em termos de números absolutos de aprisionamento, com uma superpopulação de 171%. O Brasil só é ultrapassado nesse grupo de 20 países por Filipinas e Paquistão.

É importante notar que há poucos dias saiu uma reportagem no *New York Times* — não é, Tatiana? — fazendo uma avaliação da variação da população prisional norte-americana, que quadruplicou em um período de tempo, mas que foi acompanhada também de um orçamento que quadruplicou nesse mesmo período.

No nosso caso aqui, os dados indicam que a gente não tem conseguido aportar recursos e criar vagas no ritmo em que a população prisional vem aumentando.

Podemos passar rapidamente o próximo.

Aqui temos uma evolução histórica da população prisional desde o ano de 2000: pulamos de 232 mil presos para 581 mil.



No campo da evolução histórica das pessoas custodiadas, vagas e presos, e o déficit de vagas, nós temos esse quadro, e uma variação de presos — tem sido de 6% a 9% o número de presos que ingressam.

Podemos passar ao próximo eslaide. Pessoas privadas de liberdade por tipo de regime. Nós temos aqui, entre presos provisórios que estão nas carceragens da polícia e presos provisórios do sistema penitenciário prisional, como eu já disse, 41%; outros 41%, no regime fechado; e 14% no regime semiaberto. Esses 3% que aparecem no regime aberto, é importante destacar isto, são os que cumprem pena em casa do albergado, que é o equipamento público que a LEP previu para a pessoa se apresentar para dormir pela concepção original do sistema progressivo. Aqui não estão aparecendo os presos que estão cumprindo pena em prisão albergue domiciliar.

No quadro seguinte temos a avaliação dos motivos das prisões, os tipos penais pelos quais as pessoas foram presas. Nós temos aqui no universo dos presos do sexo masculino: 27% dos presos por crime de roubo, simples ou qualificado; 24% pelo crime de tráfico de entorpecentes; 14% pelo crime de furto; 12% pelo crime de homicídio; e apenas 3% pelo crime de latrocínio.

No que diz respeito a encarceramento feminino, são 11% de mulheres presas por roubo, e 61% das mulheres presas por crime de tráfico de entorpecentes.

Se nós fizermos uma análise histórica do aumento da participação dos crimes nessa distribuição dos presos, veremos que cerca metade do aumento da variação da população prisional brasileira se deve ao encarceramento pelo crime de tráfico de drogas.

Em seguida, no próximo eslaide, a gente faz uma análise por Estado. A gente tem dito também que, como em todas as políticas, no caso da política penitenciária há uma diversidade profunda entre os Estados. Esse eslaide traz os números absolutos da população prisional. São Paulo está com uma população de 210 mil presos, e, em uma última ponta aqui, Roraima, com cerca de 1.600 presos.

No eslaide seguinte vemos o ranking dos Estados por taxa de pessoas por 100 mil habitantes — aí, sim, a gente pode comparar: Mato Grosso do Sul, com a maior taxa brasileira, próxima a dos Estados Unidos, seguido de Acre, São Paulo, com 480 presos por 100 mil habitantes, DF, e, na ponta de baixo, Maranhão, com 87



presos por 100 mil. Depois, Bahia, Piauí e Pará. Vejam que há uma disparidade grande em termos dessa realidade. O mesmo se diga — próximo eslaide, por gentileza — em relação à taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais.

Vemos, numa ponta, o Estado de Pernambuco com quase 3 presos para cada vaga, 278% de superpopulação aqui, e, na outra ponta, o Estado do Espírito Santo, que passou por um processo de investimento massivo e profundas transformações no Sistema Penitenciário nos últimos 10 anos, com a melhor ou a taxa de ocupação menos pior, porque taxa de ocupação boa é aquela que vai até 100%.

No eslaide seguinte, o *ranking* de presos provisórios. Esse dado também varia muito, chegando na ponta de cima, ali, a 73% de presos provisórios; quer dizer, de cada 4 presos, 3 ainda não têm uma sentença condenatória (o que, no mínimo, deve ser objeto de investigação no Estado do Maranhão), até a situação mais cômoda que nós temos, no Paraná, com 20% apenas de presos provisórios. A taxa brasileira é de 40%.

Por fim, para tentar encerrar aqui esta breve explanação, a gente trouxe aqui algumas informações sobre a atuação do DEPEN.

O DEPEN tem, como eu disse, diversas atribuições legais, mas tem se empenhado pela criação de novas vagas, a partir do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, criado em 2011, em que foi distribuído um montante de R\$1,2 bilhão para criar cerca de 46 mil vagas.

O DEPEN desenvolveu, diante da dificuldade que é fazer o projeto e a licitação de uma obra de um estabelecimento prisional, seis projetos de referência e doou para os Estados, numa ação de cooperação federativa de assistência técnica, para facilitar esse trabalho. Hoje, nós temos nesse programa 99 obras em andamento; inclusive, ontem saiu uma matéria em *O Globo* com dados equivocados a respeito disso. O Ministro Cardozo também pediu a retificação ao jornal *O Globo* a respeito disso. Hoje, o que nós temos são cerca de dois terços das obras já em andamento; das 99, 64 obras foram iniciadas, com 27.390 mil vagas; e 19 dessas 99 obras estão em análise ainda de projeto para ter a aprovação da Caixa Econômica Federal para início de obra. Temos duas licitações suspensas, e 14 obras ainda em fase de licitação.



A nossa sensação é de que muito em breve boa parte dessas obras que ainda não iniciaram a sua execução já engrosse esse percentual de obras iniciadas, de modo que eu posso garantir para os Srs. Deputados que nós teremos entre este ano, entre o segundo semestre deste ano, e o ano de 2018, certamente, a entrega dessas vagas no Sistema Penitenciário Nacional.

Em seguida, pelo próximo eslaide, nós temos notado que só a construção... Se nós seguíssemos essa demanda, essa evolução crescente da população prisional, dificilmente nós teríamos capacidade de execução, seja em termos de recursos financeiros, seja em capacidade de gestão mesmo, para criar tantas vagas.

Então, nós temos que pensar, e essa foi uma das conclusões da última CPI daqui da Câmara sobre o tema, em meios de reduzir a prisão e promover o que a gente tem chamado, Deputado Laudívio, de desencarceramento responsável, a gente separar o joio do trigo e verificar aquelas situações, por exemplo, que não envolvem violência ou grave ameaça à pessoa, sendo pessoas sem envolvimento com facções criminosas, para saber se realmente a pena de prisão é o mais adequado.

A nossa sensação é de que, com o fenômeno das facções criminosas, há submissão de jovens primários sem conexão com as redes de crime organizado. Elas os submetem a um processo de verdadeiro recrutamento para o crime organizado. Então, a prisão, assim compreendemos, tem que ser utilizada, sim, mas com critérios para determinados delitos.

Então, nós temos advogado... O Dr. Geder está aqui, como o ex-presidente da Comissão Nacional de Penas Alternativas e ex-presidente do CNPCP, e pode detalhar isso. Há um esforço muito grande para que a gente trabalhe na linha de alternativas penais para os delitos que assim comportam, o que vai envolver a monitoração eletrônica e um processo, que eu posso dizer para os senhores que o Ministério da Justiça está muito satisfeito de participar com o Ministro Ricardo Lewandowski à frente do CNJ, de fomento às audiências de custódia.

Somente neste mês e meio, dois meses, de implantação da audiência de custódia, Major Olimpio, no Estado de São Paulo, nós já economizamos um presídio, ou seja, 500 vagas em mês e meio de funcionamento



Peço que o senhor, que conhece profundamente o nosso Estado, converse com o nosso Secretário, o Lourival, que é uma das pessoas que tem mais elogiado a audiência de custódia como elemento para depuração, para aperfeiçoamento desse processo decisório a respeito do cabimento da prisão provisória, como também um elemento de diálogo entre o Poder Judiciário e as polícias.

Citando rapidamente outras ações do DEPEN, dentre as assistências, nós temos, na área de educação, o fomento.

Aqui, no próximo eslaide, vemos que a nossa perspectiva é de trazer as políticas públicas para o ambiente prisional. Temos que superar uma concepção de que o gestor prisional, aquele diretor, tem que ser especialista em educação, em saúde, em assistência jurídica, em trabalho e renda, em segurança, porque isso é absolutamente inviável. Temos que trazer as políticas públicas para o sistema prisional.

Então, nós temos fomentado a disponibilização de vagas do PRONATEC, do Brasil Alfabetizado, do EJA e mesmo dos programas de certificação — ENEM e ENCCEJA — para o sistema prisional.

No âmbito da saúde, a partir do ano passado foi aprovada, por meio de uma portaria interministerial, do Ministério da Justiça e do Ministério da Saúde, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, que, apesar desse nome enorme, quer dizer levar a rede do SUS de atenção básica para o sistema prisional com tabelas diferenciadas.

A perspectiva é de que, nos estabelecimentos de pequeno porte, nós criemos uma tabela diferenciada da tabela do SUS e compartilhemos as equipes que vão atender àquela comunidade, com uma carga horária de até 6 horas para o estabelecimento.

E nos estabelecimentos de maior porte que têm uma equipe dedicada? Os próprios técnicos do Ministério da Saúde — eu tenho certeza de que isso seria objeto de um debate, de uma audiência pública apenas para tratar de saúde prisional — têm chegado à conclusão de que é mais barato para o Estado brasileiro levar o SUS para lá do que esperar aquelas patologias evoluírem, o que traz um impacto muito grande,



Já finalizando, Deputado Fraga, na área de trabalho, temos financiado oficinas de trabalho. Temos 90 oficinas financiadas pelo DEPEN nos estabelecimentos prisionais, por meio do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes — PROCAP.

Temos buscado a implantação de uma política nacional de atenção aos egressos. O que temos dito é: o Estado brasileiro investe R\$1.500, R\$2.000 ou R\$3.000 por mês na pessoa privada de liberdade, e, quando essa sai, não recebe sequer um vale-transporte, o que é um fator preponderante, eventualmente, para a reincidência criminal.

Parece-nos que, mesmo sob o ponto de vista financeiro, pragmático, essa política do Brasil tem que ser revista. Isso envolve a criação de uma política para egressos, que também deveríamos detalhar. Há linhas de aparelhamento, com doação de veículos e de equipamentos de inspeção eletrônica. Há a linha de atenção às mulheres encarceradas. No campo da gestão da informação, nós estamos desenvolvendo um sistema que vai criar um cadastro nacional, em tempo real, de todos os presos, com os dados do INFOPEN.

Por fim — eu acho que a gente não tem mais tempo para detalhar, mas deixo isto aqui para a nossa avaliação —, nas próximas imagens a gente tem informações financeiras, como a arrecadação do Fundo Penitenciário Nacional.

Aqui, nessa tabela, nós temos, na verdade, a execução orçamentária dos Estados. Estes são dados da Secretaria do Tesouro Nacional, que não incluem gastos com pessoal. Temos R\$4,5 bilhões como despesa de custeio dos Estados, sem pessoal, no sistema prisional. E a execução do Fundo Penitenciário Nacional é de R\$333 milhões, quase R\$350 milhões de reais/ano. Se nós somarmos aqui o custeio de pessoal, eu posso assegurar para os Deputados que a gente deve chegar a uma despesa anual de mais de R\$12 bilhões dos Estados.

E um dado que também é importante de notar é de que, para cada presídio construído, em 2, 3 ou, no máximo, 4 anos, nós teremos gastado o equivalente ao valor da obra em custeio para esse presídio, em termos de serviços e pessoal. Então, esse é o quadro geral. A gente pode detalhar isso aqui quando das perguntas, de uma forma mais participativa.



Por fim, no último eslaide que nós trouxemos, temos a execução orçamentária por modalidade de aplicação — transferências voluntárias às unidades federativas, nas colunas maiores, e aquela que é uma modalidade que vem aumentando, a execução direta, nas colunas menores.

O DEPEN tem tentando fazer aquisições diretas e doações para os Estados, porque a transferência voluntária, muitas vezes, feita por meio de convênio, acaba tendo uma execução muito dificultosa e lenta.

Em linhas muito gerais, esse era mais ou menos o quadro geral. Eu vou ficar à disposição.

Hoje, eu estive reunido aqui com os nossos ex-Presidentes da CNPCP, justamente pensando quais são os grandes desafios e chaves para a gente buscar uma virada na questão prisional. Parece-me que, de fato, a questão do déficit de vagas é um problema crônico no Brasil, mas que não pode ser enxergada como algo facilmente solucionável apenas com a construção de presídios, porque isso tem um custo financeiro. Hoje os Estados Unidos reveem essa política por insustentabilidade financeira, buscando o fomento das centrais e alternativas penais, como a monitoração eletrônica, para que se equilibre isso.

Há também algo que a gente tem incorporado muito no nosso discurso, com todo o respeito a todos os gestores estaduais. A gente é testemunha da abnegação de diversos Secretários de Estado da administração prisional, mas há um déficit de gestão.

O DEPEN acredita muito, Deputados, que a gente tenha condição de reforçar uma linha, por meio da União, de assistência técnica aos Estados, trazendo diretrizes para a organização da microgestão prisional, ou seja, aquela rotina da cadeia, desde a inclusão, a movimentação dos presos, a visita, o banho de sol, até a macrogestão prisional.

Diversas rebeliões que a gente nota nos noticiários diários são causadas por pequenas fagulhas que envolvem pequenas questões relacionadas à gestão prisional. O DEPEN pretende intensificar uma linha de ação, que já existe, de apoio em termos de assistência técnica ao Estado, levando os procedimentos operacionais penitenciários, o modelo de regimento interno e, também, as políticas de apoio financeiro, para que a gente consiga cumprir as atribuições legais do DEPEN.



Eu agradeço muitíssimo a atenção. Como eu disse, Presidente, estaremos aqui. Boa parte da equipe do DEPEN está aqui presente e vai estar à disposição para trazer dados, trazer esclarecimentos, aprofundar pontos pelos quais tivemos que passar voando nesta primeira exposição.

Agradeço a oportunidade e a atenção dos Srs. Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Dr. Renato Vitto. Somos nós que agradecemos.

Devido à importância do assunto, nós tivemos que prorrogar o tempo, porque o assunto realmente não foi totalmente escoado. Vamos ouvir agora os três ex-presidentes do Conselho, para que a gente possa, depois, abrir a palavra aos Parlamentares, que já devem estar com um monte de perguntas em mente.

Infelizmente, para que a não tenhamos que interromper a nossa sessão por causa da Ordem do Dia, eu peço a cada orador o seguinte: que cumpra o prazo de 10 minutos, para que a gente possa debater um pouco.

Eu peço ao Dr. Renato que disponibilize esses dados para nós, porque são muito importantes para a Comissão, para que possamos fazer alguns trabalhos em cima desses dados.

Eu vou conceder a palavra agora ao Sr. Herbert José Almeida Carneiro. S.Sa. tem 10 minutos.

**O SR. HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO** - Sr. Deputado Alberto Fraga, na sua ilustre pessoa quero cumprimentar todas as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados presentes e, de uma maneira muito especial, em forma de deferência, os meus conterrâneos das Minas Gerais, Deputados Laudívio Carvalho, Eros Biondini, Subtenente Gonzaga e Lincoln Portela, reconhecidamente líderes no meu Estado — e com muita propriedade, porque lá no meu Estado contribuem nessa temática e integram esta Comissão.

Eu vou fazer uma breve exposição, procurando respeitar o tempo, falando de uma experiência. Amanhã, tenho orgulho de estar completando 23 anos de magistrado dedicados quase que na totalidade à área do sistema criminal mineiro, e em boa parte desse tempo lidando com o problema da segurança pública no viés do sistema de Justiça.



Uma constatação, para não ficar em números nem muito menos no discurso repetitivo, com relação à falência do sistema prisional brasileiro, eu, como já pude ouvir da parte do Dr. Renato Vitto, que hoje tem a responsabilidade do Departamento Penitenciário Nacional, penso que os senhores terão acesso a todos os números possíveis, com certeza, sobre a realidade do déficit, da superlotação, do índice de quem estuda e quem não estuda dentro do sistema, quem trabalha e quem não trabalha dentro do sistema. E eu não vou me permitir detalhamento, porque penso que esses dados serão repassados aos senhores. Mas uma coisa é certa: que nós temos que sair de um discurso teórico, de um discurso quase sempre de tribuna, para a prática.

Primeiro, para certificar que não se pode conversar em sistema penitenciário nacional sem a visão da interinstitucionalidade — Diego Andrade, nobre Deputado, também mineiro, que aqui nos honra com a sua presença —, sobre a necessidade da interinstitucionalidade e da intersetorialidade. E eu explico. É preciso que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, nesse particular — porque, talvez, o que a segurança pública tem de mais grave seja a má qualidade do sistema prisional praticado no Brasil —, é preciso que cada um cumpra o seu papel. E que nós estejamos fazendo, permanentemente, uma interlocução, buscando assumir nossos papéis, mas nos integrando, cada um, no cumprimento desse seu papel.

A primeira coisa: é preciso que o Estado, enquanto ente federativo, tenha bem definida a sua competência com relação à questão da segurança pública, particularmente ao que diz respeito ao sistema prisional. Nós ainda temos margem para muita interpretação, e, às vezes, interpretação equivocada e não muito bem definida, e que quase sempre resvala no Judiciário, sobre o papel do Estado, o papel da União, no que diz respeito a essa atividade segurança pública, no que diz respeito ao sistema penitenciário nacional.

Da parte do Legislativo, eu fico aqui, porque tive também o privilégio de prestar alguma contribuição a esta Casa, com um pedido de reflexão sobre a Lei de Execução Penal, sobre um projeto que tramita nesta Casa e que, na minha modesta visão, ainda está por merecer algum debate, no que diz respeito, por exemplo, à política de alternativas penais no Brasil.



Lá, nesse projeto, ao que me lembro, define-se, por exemplo, a necessidade da participação do Município nessa política de alternativas penais. Nós sabemos que para o desenvolvimento do sistema prisional, do sistema penitenciário, o recurso vem do Fundo Penitenciário, mas, no que diz respeito à política de penas alternativas, embora haja no projeto de lei uma definição sobre a responsabilidade e a necessidade de criação de órgãos municipais para a execução dessa política, não se tem uma linha de onde vai sair o recurso para o desenvolvimento dessa política. Será que os nossos Municípios, sabidamente falidos, do ponto de vista orçamentário e financeiro, com relação à educação e à saúde, terão recursos para aplicar a política de alternativas penais? É preciso pensar nisso.

No que diz respeito ao Judiciário, também está em tramitação nesta Casa, já de longa data, o Código de Processo Penal, sobre o qual toda hora ouvíamos dizer: *“O nosso é um código que possibilita manejar 70 recursos”*. Quase sempre, a Justiça é tardia, quase sempre, a Justiça é morosa, muito pela falta de estrutura do Judiciário, mas também por uma legislação que está por necessitar de modernização. Por exemplo, nós temos uma dificuldade enorme — se me permitem, os senhores têm que refletir sobre isto — no Judiciário de fazer acontecer a interlocução daqueles que operam o sistema. Hoje, para um juiz ou um promotor de justiça falar com a polícia, ainda precisa falar por ofício. Ainda hoje, nós conversávamos sobre isso no DEPEN, pela manhã. Já passou da hora de termos um sistema de Justiça no Brasil, envolvendo as polícias, o Ministério Público, a Defensoria, a Ordem dos Advogados e o Poder Judiciário, com um sistema integrado de informação. Hoje, se um Juiz precisa de uma informação para um sentenciamento, ele tem que oficiar a polícia para que isso chegue às mãos dele. De fora, às vezes, a gente fica imaginando que a Justiça é morosa. É morosa por causa desses entraves. Aqui na Casa há vários projetos que cuidam dessa modernização do sistema de justiça brasileiro.

Se nós estamos tratando aqui de um modelo que, naturalmente, todos sabemos que é falido, que não cumpre o seu papel, temos que ter a responsabilidade de, ao mesmo tempo, comparecer aqui e oferecer alternativas viáveis.



Eu, como disse, amanhã completo meus 23 anos de magistratura e tenho, com muito orgulho a satisfação de registrar que lá em Minas nós temos um modelo municipal de aplicação de pena privativa de liberdade, as chamadas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados. Embora seja um Estado com 296 comarcas, nós já temos 46 comarcas praticando os centros de ressocialização. Com o envolvimento de quem? Com o envolvimento de todos esses atores que eu acabei de declinar. O Poder Executivo municipal participa, o Poder Executivo estadual participa, o Judiciário local participa. Muitas vezes, é incumbido ao juiz liderar esse processo de motivação de todos, especialmente da sociedade, para praticar esse sistema que abriga, nos três regimes previstos na lei — fechado, semiaberto e aberto — cerca de 120 a 150 presos, todos com atividade, todos trabalhando, todos estudando e todos se recuperando. A família é partícipe desse processo. A sociedade civil se abre a esse processo. Desde que sob a liderança de um juiz, de um promotor, de um defensor público, a sociedade se abre. Lá os nossos índices... Embora hoje com 66 mil presos, temos abrigados no Sistema de Proteção e Assistência aos Condenados 3 mil presos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Dr. Herbert, o tempo de V.Sa. se esgotou, mas eu vou dar mais 1 minuto, para o senhor concluir.

**O SR. HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO** - Muito obrigado, Deputado.

Isso tem representado uma evolução e uma capacidade de ressocialização muito grande, a nos demonstrar que, quando há a efetividade da participação dos poderes constituídos e, fundamentalmente, da sociedade, é possível recuperar as pessoas.

Eu também queria dizer que Minas Gerais está aderindo e que nós iremos praticar, em breve, o Projeto Audiência de Custódia, com experiência na Capital, e também a monitoração eletrônica, numa visão de que somos partícipes desse convênio firmado entre o Departamento Penitenciário, o Ministério Justiça e o Conselho Nacional de Justiça, com a visão de que o monitorado eletronicamente precisa ser o preso provisório no Brasil na realidade de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Sou eu quem agradeço.  
Vamos dar continuidade.



Concedo a palavra ao Sr. Geder Luiz Rocha Gomes. S.Sa. tem 10 minutos.

**O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES** - Eu queria cumprimentar a todos na pessoa do Presidente, Deputado Alberto Fraga, e também na do Relator, Deputado Sérgio Brito, meu conterrâneo.

Eu vou procurar ser bem objetivo. Em 1990, nós tínhamos 90 mil presos no Brasil; em 2010, 500 mil. Em 1990, nós tínhamos aproximadamente 800 crimes ou tipos penais previstos nas nossas legislações penais; em 2010, 1.800 crimes previstos. Em 1990, nós tínhamos aproximadamente 300 unidades prisionais; em 2015, hoje, aproximadamente 1.700 unidades prisionais. O Brasil é campeão mundial de crescimento de população prisional nestes 20 anos, é campeão mundial de crescimento de crimes previstos na lei e é um dos países em que mais se investiu em termos de geração de vagas, do ponto de vista quantitativo.

De todos os recursos do DEPEN, pelo menos nos seus primeiros 15 anos de existência, 98% foram para geração de vagas, apenas construção de vagas. Nesse período, nós tivemos uma evolução da atividade criminosa. As nossas unidades prisionais deveriam funcionar como finalidade da pena. Quais são as finalidades da pena ensinadas em qualquer faculdade, em qualquer primeiro semestre de Direito Penal? A pena tem como finalidade castigar, inibir aqueles que não praticaram o crime a não praticarem e, basicamente, ressocializar. A pergunta é muito simples: as finalidades da pena estão sendo cumpridas no Brasil, apesar do investimento, do avanço do Direito Penal e do crescimento inusitado da população prisional? A resposta eu mesmo dou, sem nenhuma cerimônia: não. Aliás, eu acho que dificilmente alguém discordaria desta resposta. É por isso que eu mesmo dou.

Então, estamos no caminho certo investindo bilhões? Nós temos aqui 220 mil vagas a menos. Uma penitenciária deve ter no máximo 500 vagas, a um custo médio de 25 milhões cada penitenciária. Quantas penitenciárias precisaríamos construir de imediato? Salvo engano, 440 penitenciárias — e não sou bom em Matemática — para que nós tivéssemos, de imediato, o déficit resolvido. E não iríamos resolver. Sabem por quê? Se nós geramos vagas hoje, se inauguramos uma penitenciária hoje, nós sabemos que em dois ou três meses ela estará cheia; e que em seis meses ela terá praticamente o dobro da quantidade de presos que seis meses antes não tinha.



Então, a pergunta é — e a CPI vem em boa hora: estamos no caminho certo, há 25 anos insistindo numa política de ampliação do controle penal? Apenas se nós tivéssemos resultados efetivos. Ninguém aqui investe R\$1 em um negócio em que a chance de perder é de 99%. Ninguém em sã consciência faz isso. Por isso é importante trabalhar o crime, no que diz respeito à causa e não aos efeitos. Como é que o sistema de justiça criminal vai inibir o crime? O crime tem barreiras naturais: escola, família, religião, Estado, políticas públicas. Eu tive a experiência de ir a Viena conhecer o sistema prisional de lá. Em toda a Áustria tem-se 12 homicídios por ano. Em Salvador, Deputado, nós temos aproximadamente 30 só num final de semana, e somente na Capital.

Então, a questão é muito mais complexa do que parece. Os destinos desta CPI, ao final, vão ser verificar que o sistema prisional brasileiro é falido, que o investimento feito e aquele que puder ser feito, se for feito da mesma forma, também não vai resultar em grande coisa daqui a 5 ou 10 anos. Trabalhar na causa é mais difícil, mas é o correto. Trabalhar na causa é o desafio, senão nós vamos nos reunir daqui a 10 anos simplesmente para repetir os números, mas numa função exponencial maior.

Os nossos programas ligados ao sistema prisional carecem de quê? Trabalho para o preso, educação para o preso. E carece, talvez, porque isso significa bem-estar, significa trabalharmos com a ideia de que o preso está merecendo aquilo que ele não merece. Só que, se o sujeito não tiver trabalho... Nós sabemos que só 11% a 18% dos indivíduos trabalham dentro do sistema prisional. Os dados do próprio DEPEN mostram que mais de 75% dos presos não têm formação intelectual nem formação profissional nenhuma. Não podem dizer que são ajudantes de pedreiro — sem demérito à função; não podem nem dizer isso! E quase 50% estão abaixo dos 30 anos, aliás, estão abaixo dos 25 anos, nós sabemos disso.

Então, há uma realidade muito crua para trabalharmos, e não podemos perder tempo. Vamos perder mais uma geração? Nós estamos aqui, nós somos o Estado, e com a responsabilidade de não perdermos mais uma geração. Nós temos filhos e netos.

Há outro detalhe também, para o qual tem que ser chamada a atenção. Existem alternativas a isso? Existem. Vários países já investiram em alternativas. Os



Estados Unidos estão praticamente estagnando o crescimento da população prisional porque estão trabalhando com alternativas. Nós também tivemos oportunidade de conhecer, em Nova Iorque e em Washington, alternativas que melhoraram muito a sensação de insegurança.

Diz-se que foi o Tolerância Zero que resolveu o problema da violência em Nova Iorque. Foi. Só que o Tolerância Zero só teve 11% de componentes de prisão. O que houve com os 89%? Investimento no trabalho, na família. Tiraram as pessoas para centros urbanos, onde podiam estar com dignidade. Inseriram escola, saúde, trabalho. Isso resolve. Isso é trabalhar na causa. Se o estudo e o trabalho não são a solução, por que nós mandamos os nossos filhos para o estudo e para o trabalho? Por que nós investimos pesado, pagamos caro pela formação intelectual de um filho? Porque nós sabemos que a chance dele de se dar bem na vida é muito maior, se assim for.

Então, por que não ter dinheiro para a política de educação prisional, se o sujeito entra no sistema a partir dos 18 anos e, predominantemente, não passa dos 25 anos? Se nós não pudermos recuperar um jovem, vamos recuperar quem? Nós reciclamos até lixo! Será que não podemos reciclar seres humanos? É muita incompetência da nossa parte!

Por isso, a importância de uma CPI como esta, para chegar ao seu final não com um diagnóstico, mas com propostas, e propostas que possam se concretizar, que possam mudar essa realidade.

Falou-se em penas alternativas, falou-se em monitoramento eletrônico, falou-se na santa audiência de custódia. As audiências de custódia, timidamente aplicadas, em vez de prender dez, prendem quatro ou cinco. Não é prender muito que resolve; é prender bem.

Eu não estou dizendo que não se deve prender, mas que a prisão é um dos instrumentos. A prisão deve ser utilizada para aquele indivíduo que efetivamente cometeu um crime grave, que não pode ficar, naquele momento, no corpo social. Mas nós estamos com 50% dos nossos presos por tráfico, segundo o Sr. Renato colocou. Quando nós vamos analisar o processo, vemos que aquele é um usuário, em regra, que faz do tráfico a subsistência do seu próprio uso. Na maioria dos casos, maciçamente nós vamos ter pequenos traficantes presos. Os grandes



traficantes são raridade dentro do sistema, e, quando ingressam no sistema, fazem do próprio sistema o seu quartel general. E isto é outra grande falha do nosso sistema, a última ideia, a ideia de que o indivíduo ali dentro está sendo castigado. Ao contrário, hoje ele está sendo promovido à condição de trabalho no crime, porque nós sabemos que boa parte dos crimes vem exatamente de dentro do sistema prisional.

Investimento em pena alternativa. Sabem qual é o índice de reincidência de quem sai de pena alternativa? De 6% a 12%. Ninguém o arrasta pelo cabelo, não! Ele vai cumprir voluntariamente a prestação do serviço à comunidade, etc., etc. O índice de reincidência de quem sai do sistema prisional beira 80%. Fala-se entre 70% a 80%.

E há um detalhe importante: no primeiro ano, 80% é normalmente o índice de reincidência, mas, se o indivíduo não voltar ao crime no primeiro ano, no segundo ano esse índice de 80% cai para 20%. Quer dizer, se há uma opção — e aí eu não estou fazendo petição de princípio; são os números que dizem, e os números mentem às vezes menos que os homens —, nós temos ali efetivamente uma barreira colocada. É um trabalho, é uma opção de vida que muitos podem seguir.

O crime não tem que ser destino; o crime tem que ser opção. E para a opção, sim, deve haver um sistema que funcione, inclusive com a prisão.

Agora, precisamos qualificar o sistema, investir naquilo que vai atacar a causa do problema: formação intelectual do preso, formação profissional do preso, medidas alternativas à prisão. E precisamos fazer com que o sistema prisional, que é necessário, sim, funcione de forma adequada, como está acontecendo com o sistema federal. Por que o sistema federal atingiu a sua finalidade de inibir rebeliões e fazer com que o indivíduo fique ali praticamente sem contato? Porque o sistema bolado para 208 vagas tem, muitas vezes, 100, 90, 80 presos, e ainda tem 200 ou 180 agentes penitenciários. Então, é um sistema que funciona, porque tem qualidade para funcionar.

Não estou aqui nem elogiando totalmente, porque tem problemas e imperfeições, mas funciona muito, masque funciona muito melhor do que um sistema superlotado. Se você quiser fazer qualquer coisa não funcionar, basta inflacionar, basta superlotar.



Eu só tenho 10 minutos. Na realidade, pretendo ser fiel ao tempo.

Se neste tom, às vezes, parecendo um pouco um desabafo, isso significa, como disse o meu amigo Herbert, já 33 anos na área criminal, que é preciso que às vezes a gente consiga botar pra fora o que sente, ainda que seja em 10 minutos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Eu confesso ao senhor que gostei de ouvir o seu desabafo. Eu acho que não há coisa mais correta para enfrentar o problema do que falar as realidades. Eu acho que o senhor conseguiu traduzir o pensamento da maioria aqui. Parabéns!

Como nosso último palestrante, eu concedo a palavra ao Sr. Eduardo Augusto Antunes. S.Sa. terá 10 minutos.

**O SR. EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES** - Sr. Presidente, Deputado Alberto Fraga, ilustre Relator, Deputado Sérgio Brito, demais eminentes Deputados, aos quais eu vou saudar na pessoa do meu conterrâneo, Deputado Major Olimpio, vejo que esta é uma plateia altamente qualificada nesta matéria, composta por membros da Polícia Civil e da Polícia Militar, gente de grande experiência — e gente como eu, um pouco desiludida, porque a questão é muito difícil.

Cadeia é uma coisa ruim. A impunidade é uma coisa ruim. A população está temerosa e insatisfeita, mas não sabe quais são as soluções. Às vezes, cai vítima de uma isca lançada, de uma falsa solução. Nem tudo, às vezes, é o que parece.

Por exemplo, eu sou conhecido como Eduardo Muylaert, mas fui apresentado aqui só como Eduardo Augusto Antunes. Pularam o meu nome do meio! (*Risos.*) Então, eu volto a me apresentar.

Eu tive oportunidade de trabalhar num momento muito feliz da história do Brasil. Eu trabalhei durante 5 anos com o Governador Franco Montoro, desde a campanha e em todo o seu Governo. No último ano, eu acumulei a Justiça e a Segurança, que continham os assuntos penitenciários. Depois, eu fiquei aqui durante 1 ano com o então Ministro Brossard, tentando procurar alguma solução para o problema penitenciário, como Presidente do Conselho e Assessor do Ministro. E tivemos uma experiência frustrante. Algumas coisas boas foram feitas, como o primeiro recenseamento, que não havia. Porque não havia mais estatística.



E o DEPEN da época fez uma proposta orçamentária muito exígua, para dar uma melhoradinha em alguns presídios. Só que era um tempo de recessão econômica, e o Presidente Sarney vetou tudo. E não deu em nada. Aí, eu acabei saindo do Conselho, achando que não valia a pena ficar.

Então, eu fico muito feliz de ver o DEPEN nas mãos do Dr. Renato de Vitto, com essa garra de juventude, com esse ânimo de enfrentar o problema; e o ânimo dos ex-presidentes do Conselho aqui presentes. Eu confesso até que eu vinha conversar com o Dr. Renato, e que vim aqui quase que em condução coercitiva. Em geral, o depoente na CPI traz um advogado. Ele trouxe um advogado, um juiz e o Ministério Público! (*Risos.*)

Mas é bom, para nós termos uma conversa. E eu vou ser, como sempre, um pouco irreverente, e trabalhar com algumas provocações.

Morreu hoje Antônio Abujamra, ator de teatro que tinha um programa chamado *Provocações*, na *TV Cultura*, de cujo jornal eu sou eventualmente comentarista. E eu diria o seguinte: às vezes, o Congresso faz uma lei, e a lei não dá certo, porque enrolam e não cumprem a lei.

Por exemplo, houve uma lei neste País que isentou de pena o usuário de droga. Ficou apenas uma punição simbólica. O que aconteceu? Os juízes mais conservadores começaram a pegar alguns usuários, um pequeniníssimo traficante, um usuário que compartilha o seu cigarrinho de maconha, e a condená-los por tráfico. E a condenar, no mínimo, a 3 anos de prisão. Então, o que tinha 1 ano de prisão e, depois, saía solto, passou a cumprir 3 anos, e muitos ficaram presos.

Então, vejam só os paradoxos! Grande parte das nossas cadeias está lotada — metade é de presos provisórios, mas vamos esquecer isso — de traficantes. Sessenta por cento dos presídios femininos são de “traficantes”, entre aspas. Quem são essas traficantes? São eventualmente mulheres de bandido, de pequeno delinquente, tentando ajudar no orçamento doméstico. Não precisariam estar lá de jeito nenhum! No presídio masculino, 24% estão presos por tráfico. Desses 24%, se houver 1% de traficante com a mínima expressão é muito. Os outros 23% estão lá à toa, porque o tráfico é assim: cai um soldado, eles botam dois no lugar. Tanto faz para a mecânica do tráfico. E quem entrou lá por tráfico não vai corrigir nada.



Há outra coisa: quem precisa estar na cadeia, em tese? Vamos reconhecer: roubo, 27%; latrocínio, 3%; e homicídio, 12%. Não dá nem metade. Do que adianta botar na cadeia o ladrão de galinha, o sujeito que furtou uma bicicleta ou furtou um frasco de xampu, como tem acontecido neste País?

Então, eu digo: eu acho que, para encararmos o problema, nós temos que primeiro vencer o maniqueísmo, vencer o preconceito. Não adianta botar de um lado a bancada da bala, de outro a dos direitos humanos, e cada um ficar repetindo o preconceito que carregou a vida inteira e que seduziu os seus eleitores. A gente tem que sair disso, e também sair do tabu. Vamos pensar fora da caixinha, como se diz modernamente, e ver quais são os nós do sistema que dá para cortar e para aliviar o sistema.

Então, eu diria: querem uma solução fácil? É muito simples: vamos isentar de pena todo traficante que tenha traficado menos de 1 quilo de droga. Com isso, são 24% do masculino, mais 60% do feminino, são uns 200 mil presos que vão para a rua no dia seguinte. Acabou a superlotação, nós voltamos ao normal.

É claro, isso não é uma proposta, é um modo de pensar. Mas é evidente que grande parte dessa gente não tem que estar lá. Com o provisório, não tem que estar na cadeia normalmente, a não ser em casos excepcionalíssimos de latrocínio, de homicídio.

E grande parte também dos delinquentes não está na cadeia porque não está no sistema. Entrevistaram um assaltante e perguntaram a ele: *“Por que você é assaltante?”* Ele falou: *“Porque o meu nível de risco é pequeno. Nem 1% vai para a cadeia e não é pego pela polícia. Então, vou continuar assaltando”*. Ou seja, a solução tem que ter uma melhoria global.

Especificamente em relação a presídio, todo mundo fala, todos os dias: *“Preso tem que trabalhar”*. Eu estou de acordo, todo mundo está de acordo, o preso está de acordo. Tudo que ele quer é trabalhar. Ele não quer ficar ocioso, sem fazer nada, mofando numa cadeia. Só que não tem sistema de trabalho para ele. É preciso investimento. O pessoal é maltreinado. O segundo ponto é este, o sistema de trabalho, melhorar o treinamento do pessoal, que é muito, muito fraco no País.

Outra questão é dar ordem no presídio. Eu vi esta experiência, na minha observação: o presídio onde a grama era cortada tinha menos problema do que o



presídio onde a grama crescia. Então, o diretor de presídio tem que ser como a dona de casa, que manda limpar o chão e varrer a calçada. Senão, não funciona. E às vezes com o mínimo de verba você limpa a área.

Hoje eu vi a Dra. Valdirene contando da sua experiência em um lugar em que estava havendo rebelião no presídio e discussões enormes. Ela foi conversar com os presos para saber qual era o problema que estava lhes infernizando a vida: é que só deixavam um filho visitar de cada vez. Aí a mulher não podia ficar em casa com os filhos, e não vinha filho nenhum. Então, às vezes são pequenos nós que você corta, e você dá um salto.

Desde 1824, logo depois da Independência, D. Pedro outorgou a Constituição, que dizia que as prisões têm que ser limpas, bem-arejadas, e os presos separados por categoria. Passado todo esse tempo, em plena Nova República, nós não conseguimos fazer isso.

E eu vi inclusive recentemente um projeto de Deputado que queria emancipar o menor do crime hediondo e por no crime hediondo o tráfico, quer dizer, vai botar de novo o que cedeu o cigarro de maconha para o amigo dentro do sistema. São 32 mil jovens delinquentes que estão hoje na Fundação Casa, antiga FEBEM. Querem botar para dentro do sistema, que já não tem vaga, para estragar de vez com essa moçada?

Eu estou muito gratificado, porque eu me considero quase um aposentado nessa área. Cumpri o meu tempo de prestação de serviço à comunidade nos anos 80. Hoje eu advogo. Fui Juiz do TRE, fui membro de uma Comissão de Ética do Governo do Estado, sou fotógrafo e gosto de escrever. Mas, quando eu vejo a moçada, o Dr. Renato de Vitto e os Presidentes propondo soluções, e a nossa maior das instituições, o Congresso Nacional, abrindo os olhos, olhando e querendo trazer soluções, volta-me uma esperança, volta-me uma confiança.

Quando eu presidi o Conselho — e vou encerrar com esta fala —, eu tive a ventura de ter no meu Conselho alguns dos maiores juristas deste País: o Evaristo de Moraes, o René Dotti, o falecido Sérgio Pitombo, a Dra. Elizabeth Sussekind, o Arthur Rios. E nós trabalhamos em grande e poderosa harmonia nesse tempo. E todos, de alguma maneira, cresceram muito, porque nós adotamos a seguinte



política: vamos ver os presídios. Então, o nosso Conselho se deslocou, e há duas revistas: um relatório em 1987 da Região Sul e outro da Região Norte inteira.

Eu vou citar o exemplo do já saudoso jurista Evaristo de Moraes. Nós não pudemos ir ao Rio de Janeiro, mas vimos um filme da situação dos presídios no Rio. Quando ele viu, ele disse: *“Eu estou passando mal; eu vou ter que sair do Conselho Penitenciário do Rio, porque eu não sabia que a coisa era assim; eu não aguento ver essa situação, isso é um absurdo”*.

Então, é um absurdo. E é importante ir lá para ver, deixar filmar, deixar ver, para humanamente procurar soluções que, ao mesmo tempo, reduzam o nível de impunidade, reduzam o nível de violência e reduzam essa miséria prisional.

Por que surgiu o PCC? O PCC é uma espécie de INSS do sistema prisional. É onde eles moralizaram o sistema prisional. Onde tem PCC, não há mais estupro de preso, não há mais maus-tratos, não há mais desrespeito, porque eles impuseram uma ordem que para eles traz muito lucro, porque, com isso, eles alimentam de dinheiro a sua estrutura. Mas de quem é a culpa? A culpa é nossa, que não soubemos gerar um sistema tão bem organizado quanto o deles.

Então, eu já tinha avisado, vou fazer umas provocações, mas minhas palavras são de homenagem. Eu acredito que os senhores, em conjunto com essa tropa fabulosa do DEPEN que está aqui, que arregaçou as mangas e tem vontade, vão fazer o quadro melhorar. Não é fácil, mas eu acho que vocês vão fazer melhorar.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, doutor. Os senhores tenham certeza de que o objetivo desta CPI é exatamente apresentar uma proposta. Devemos isso à sociedade, até mesmo pela composição desta CPI. E, após ouvi-los, carregaremos ainda mais essa certeza de que nós temos que fazer alguma coisa. Nós não podemos é varrer a sujeira para debaixo do tapete, que aí vai ficar pior.

Bem, depois dos pronunciamentos, nós vamos fazer a seguinte ordem de debate: primeiro o nosso Relator, que vai fazer os questionamentos; em seguida, o autor do requerimento, o Deputado Edmilson Rodrigues. Aí vêm os Deputados Major



Olimpio, Subtenente Gonzaga, Eliziane Gama, Silas Freire, Luiz Carlos Busato. O.k.?

Vamos, então, dar o tempo livre para o Relator. Mas ele, para não deixar aqueles que querem fazer perguntas sem fazer, não vai usar tanto tempo, não é? Daremos 10 minutos também para o Deputado Edmilson e 5 minutos para os demais. Teremos que fazer isso, porque, em uma audiência tão rica como esta, nós não podemos desperdiçar nem 1 minuto com as autoridades que estão aqui, para tirarmos informações. Eu estou com medo de a Ordem do Dia começar e a gente ter que encerrar.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Sérgio Brito, para suas considerações e perguntas.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados, quero parabenizar aqui todos que colocaram com muita propriedade os seus conhecimentos: o Dr. Renato Campos, o Dr. Herbert, o Dr. Geder e o Dr. Eduardo.

Eu gostaria de fazer, só para ilustrar, cinco perguntas ao Dr. Renato: 1ª) De que maneira é feita a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e qual a prioridade, já que uma das atribuições do DEPEN é inspecionar e fiscalizar, Dr. Renato? 2ª) A partir desse acompanhamento, quais os problemas que foram identificados e que políticas foram aplicadas para tentar saná-los? 3ª) Qual é o orçamento do Fundo Penitenciário Nacional? O senhor falou em termos de 4,5 bilhões, é isso? Não?

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - Eu já esclareço.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - O.k. De que maneira está sendo aplicado? Como se faz a fiscalização da aplicação desses recursos? Quais os critérios que são utilizados para se definir a destinação dos recursos? A Missão Nacional de Apoio à Gestão Prisional já foi implantada? Em caso negativo, qual é a previsão? Quais são seus principais objetivos? E, por último, o SISDEPEN, sistema para acompanhamento da execução de penas, prisão cautelar e medidas de segurança, já foi implantado? E qual a previsão? E, por último — por último agora: qual o custo de um preso para o Estado?



**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - Obrigado pelas perguntas, Sr. Relator. Eu vou tentar ser breve aqui também para propiciar o debate.

O Relator pergunta de que forma é feita a inspeção e fiscalização dos estabelecimentos por parte do DEPEN, quais são os critérios de escolha, e aí quais são os principais problemas.

Eu queria esclarecer, Relator, que há diversas instituições hoje incumbidas desse trabalho de inspeção: o Departamento Penitenciário Nacional, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária... É importante até notar que o DEPEN, na sua origem, seria a inspetoria federal dos presídios, que nasce em 1934 e tinha como função primordial fazer as inspeções. Mas, além disso, nós temos o Poder Judiciário. Os magistrados têm dever funcional, assim como os membros do Ministério Público, os membros da Defensoria Pública; os advogados têm uma prerrogativa e também um dever de velar por isso, como Conselhos Penitenciários e Conselhos da Comunidade.

O DEPEN tem trabalhado já há alguns anos junto com o CNPCP, para fazer as inspeções. Normalmente, são escolhidos alguns Estados. De 10 a 20 Estados por ano o DEPEN tem feito, acho que em média, junto com o CNPCP. E, nesses Estados, são escolhidos, com a escuta da sociedade civil, aqueles estabelecimentos que são os mais críticos para visitação. Então, nós temos normalmente um Conselheiro do CNPCP, o Ouvidor ou um representante da Ouvidoria do DEPEN e, muitas vezes, outros órgãos — o Ministério da Saúde, a própria Secretaria de Direitos Humanos — que acompanham essas inspeções. A partir dessa inspeção, é feita uma reunião com as autoridades locais e um relatório. Esses relatórios inclusive estão disponíveis no *site* do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

E os critérios são por sugestão dos Conselheiros. Agora, é evidente, Sr. Relator, que, pensando num universo de 1.700 estabelecimentos, talvez um dos desafios, uma das chaves aqui de proposta para a CPI seja a construção de um mecanismo que integre todos esses entes legitimados para fazer inspeção. Além de se integrar essa rede de entidades que fazem inspeção, que se criem mecanismos de monitoramento e mesmo os mecanismos legais, que podem acender a luz amarela e a luz vermelha.



Nós temos presídios no Brasil — e eu não preciso me esforçar muito para citar exemplos clássicos como a Penitenciária Central de Porto Alegre; Aníbal Bruno, que é o Complexo do Curado; como Urso Branco; como Monte Cristo agora em Roraima —, casos que estão em análise na Corte e que demandam o monitoramento contínuo. Talvez uma das chaves seja de fato pensar como o Parlamento, como as entidades legitimadas podem ajudar a monitorar essas condições para essas situações que claramente são inadequadas.

Principais problemas: eles são também variáveis, mas, se também estabelecermos uma tipologia de principais problemas no sistema prisional, nós teremos certamente a assistência jurídica como um problema grande apontado, talvez o principal problema de reclamações. Embora o CNJ tenha estabelecido até que o preso deva receber um atestado de pena a cumprir, embora nossa Constituição preveja assistência jurídica integral para o preso, a gente sabe ainda existem dificuldades, seja na entrega do atestado de pena a cumprir, seja no atendimento da Defensoria Pública por falta de defensores em diversos estabelecimentos.

Outro problema recorrente é o problema da alimentação. E às vezes, como o Dr. Muylaert colocou aqui no exemplo da Valdirene, há problemas simples. Muitas vezes você vai à origem de uma rebelião, é uma pequena fagulha que gera um desequilíbrio naquele ambiente sensível, que é o cárcere, o que acaba gerando uma rebelião. Então, hoje tem aparecido muito como problema apontado a questão da revista vexatória ou da revista com agachamento e desnudamento, como causa de insatisfação do visitante e, por conseguinte, do preso. E há outros pequenos problemas, como restrições à visita, etc. Mas há uma tipologia diferente por Estado, em situações diferentes.

O Fundo Penitenciário Nacional. Nós podemos trazer dados. Ficamos absolutamente abertos para detalhar isso, a respeito das receitas do Fundo. Hoje a receita majoritária é a participação nos concursos de prognóstico, de loteria. Nós temos uma dotação orçamentária autorizada de cerca de 350 milhões ao ano. No ano passado, nós tivemos a execução em termos de empenho recorde. Ao contrário do que se diz, que o FUNPEN não tem execução, se nós olharmos do ponto de vista do que é execução direta do DEPEN, eu posso garantir que é praticamente 100%.



Em termos de empenho, também. Qual é o problema e qual é o gargalo? A forma de pagamento é via convênio. Isso, então, embora empenhado e liquidado muitas vezes pelo DEPEN, para aquele convênio ser executado, em termos de pagamento, nós temos a licitação do Estado, muitas vezes a elaboração do projeto, se é uma construção, e isso acaba demorando 1, 2, 3 anos como uma verba em Restos a Pagar. Isso gera o pagamento apenas com a liquidação. Agora, isso está fora da governabilidade do Governo Federal. Está fora do domínio do Governo Federal garantir que o pagamento se dê, porque isso demanda que seja finalizado o procedimento licitatório. No ano passado, nós tivemos 99%... Perdão, 96% de empenho dos recursos autorizados para pagamento pelo DEPEN.

De que maneira isso é aplicado? Como é a destinação e a fiscalização dos recursos? O DEPEN hoje caminhou, ao longo dessas décadas — e o Dr. Muiylaert aqui trouxe um testemunho do DEPEN da época de 1987, 1988 —, caminhou para um afinilamento dos produtos que o DEPEN financia. Boa parte dos Estados, tirando os Estados que têm uma capacidade financeira um pouco mais estruturada, dependem quase que exclusivamente do recurso do DEPEN para investimento. Os Estados ficam com custeio, pagamento de pessoal, os contratos lá de alimentação, etc., e aguardam recursos do DEPEN para implementar as políticas.

O DEPEN tem fechado um catálogo de produtos, que foi mais ou menos o que eu tentei trazer, na área das assistências, recursos para implantar as Unidades Básicas de Saúde prisional. O DEPEN financia essa política e já firmou convênio com mais de 243 estabelecimentos para implantar UBSs. Neste ano, nós queremos implementar UBSs em mais 200 estabelecimentos prisionais, além de recursos da saúde; na área de educação, com disponibilização das vagas; na área de trabalho, financiamento de equipamentos, aparelhamento também, doação de veículos, aparelho de raios X e substancialmente obra. O DEPEN, ao firmar um convênio, é obrigado legalmente a fazer a fiscalização, por meio de prestação de contas.

No caso das obras, há uma questão específica em que, desde 2004, a União faz o repasse, por meio de contratos que são fiscalizados pela Caixa Econômica Federal. O recurso fica disponível para o Estado e, na medida em que ele vai avançando na obra, a Caixa libera isso. Mas o DEPEN faz essa fiscalização também.



O Sr. Relator perguntou ainda da missão de apoio à gestão prisional. Na linha do que eu falei, que o DEPEN pretende se colocar de uma forma muito forte, muito intensa, no que diz respeito à assistência técnica aos Estados, nós estamos analisando a criação de um contingente, de um efetivo, recrutando agentes penitenciários estaduais e agentes penitenciários federais e outros profissionais, porque os serviços prisionais não se limitam aos agentes que cuidam da área de segurança, como os psicólogos, os assistentes sociais, o pessoal interdisciplinar da área prisional, para criar um Programa de Cooperação Federativa, em que nós levaremos essas diretrizes de microgestão e macrogestão, para que possamos, quem sabe, potencializar a capacidade de gestão daquele estabelecimento, daquele Estado. Esperamos, Sr. Relator, que, em breve, nós tenhamos condição de iniciar esse projeto de cooperação federativa.

SISDEPEN, para os Deputados que não ouviram ainda essa expressão, é o sistema de acompanhamento das penas dos presos. O Ministério da Justiça tem se empenhando por tentar desenvolver um Cadastro Nacional de Presos, em que nós podemos acessar a pena aplicada, o local em que eles estão, todos os incidentes processuais. Hoje nós não temos isso. Não tenho dúvida de que, do ponto de vista da gestão da informação, produção de dados, vai ser de fato uma revolução.

Esperamos — isso é uma prioridade absoluta no DEPEN hoje, no Departamento, que está trabalhando em parceria com SERPRO para desenvolver esse sistema — que, ao longo deste ano, nós tenhamos uma versão 1.0 do SISDEPEN em funcionamento.

Por fim, Sr. Relator — escapou-me aqui —, o senhor perguntou o custo de?

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - De um preso.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - De um preso. Esse valor também é variável, de acordo com o Estado. Se nós fizermos um corte por estabelecimento, temos realidades muito heterogêneas. Se a gente pegar o que é um estabelecimento de segurança máxima, a gente vai precisar de um efetivo ideal. Talvez se chegue a dois agentes penitenciários para cada preso, que é a situação de Presidente Bernardes, que é a situação de uma penitenciária federal. E isso se justifica, porque os procedimentos são bastante rigorosos. Agora, é absolutamente



inviável que a gente utilize esse padrão de segurança máxima para a massa carcerária.

O Dr. Muylaert acentuou aqui que nós temos hoje pessoas presas por furto mais de 90 mil. Se nós usarmos a concepção de segurança máxima para o furtador preso, que são 90 mil, aí, sim, inviabilizaremos definitivamente o sistema penitenciário federal. Então, se nós pensarmos em custo de preso, isso é realmente variável. Média, mas o que é média? São Paulo, por exemplo, trabalha com dado de 1.400 reais. Nós temos visto Estados que trabalham com 2 mil, 2.500, 3 mil reais, quando o serviço é público. Temos também vivenciado experiências de cogestão e mesmo de PPP — o Dr. Herbert tem um testemunho sobre PPP de Minas Gerais —, mas o custo nesses casos é duas vezes ou duas vezes e meia superior ao custo do preso pelo serviço público.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - É verdadeiro dizer que, por ano, dá em torno de 46 mil?

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - Olha, se fossem 46 mil, nós teríamos aí um pouquinho menos de 4 mil reais. Eu acho que, se nós pegarmos média, esse valor está superestimado, mas não foge de algo entre 2 mil e 3 mil reais, com essa ressalva que eu fiz inicialmente. Há também situações bastante heterogêneas.

O custo, por exemplo, do preso na APAC — não sei se os Deputados já ouviram falar —, uma experiência também de trabalhar com entidades sociais, é de 800 reais por mês, na APAC, em Minas Gerais, por exemplo.

Espero ter respondido às perguntas, Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Obrigado, Dr. Renato. Respondeu muito bem.

Eu quero fazer, devido ao adiantado da hora, uma pergunta para cada Conselheiro. Ao Dr. Herbert: em que consiste a pesquisa criminológica realizada pelo CNPCP e qual a sua finalidade? Ao Dr. Geder: quais são os critérios utilizados para a elaboração da estatística criminal? E ao Dr. Eduardo: já foi implementado o Programa Nacional Penitenciário de Formação e Aperfeiçoamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Os senhores têm 3 minutos.



**O SR. HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO** - Bem, primeiramente, quanto à pesquisa, acho que o Dr. Renato estaria até mais apropriado à resposta, mas, ao que me consta, o CNPCP anda empenhado no levantamento de toda essa questão do perfil do preso, da situação criminológica do Brasil, já de algum tempo, até mesmo para possibilitar estatísticas.

Hoje pela manhã, nós conversávamos até sobre a possibilidade de um novo censo do sistema penitenciário sob os mais variados aspectos, para ditar qualquer política pública a ser definida para o futuro. Hoje, tem-se uma dificuldade na definição, por exemplo, do modelo de educação a ser usado no sistema, se nós não temos ainda um conhecimento sobre as deficiências, sobre as necessidades da educação no sistema.

Então, essa pesquisa está sendo feita já de algum tempo em determinados momentos distintos, inclusive, não só do sistema prisional, mas foi feita agora recentemente no que diz respeito à política de penas alternativas no Brasil, tudo visando possibilitar ao DEPEN ter dados estatísticos censitários, no sentido de ditar a política pública.

Foi feita alusão aqui à APAC. O modelo está hoje largamente difundido em Minas, onde se utiliza exatamente a mão de obra do preso, o mais que se pode, inclusive na produção daquilo que vai alimentar, que vai tocar o sistema. No sistema convencional, isso tem que ser oferecido pelo Estado; no sistema apaqueano, não, o preso trabalha para subsistir, pela sua própria subsistência dentro do sistema. Daí a diferença que foi mencionada aqui: enquanto no sistema convencional o preso está custando ao Estado cerca de 3 mil reais, no sistema apaqueano fica entre 650 e 800 reais.

**O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES** - Só tentando também objetivamente responder, mas pegando um gancho anterior, enquanto o custo mensal do preso oscila nesse patamar colocado, vamos lembrar que as chamadas tornozeleiras eletrônicas custam no máximo 300 reais por indivíduo e a pena alternativa tem um custo bastante relativo. Em São Paulo, fala-se num custo de 25 reais mensais para o Estado para quem está cumprindo pena alternativa, chegando até a 100 reais em alguns Estados — só para fazermos também um contraponto em termos de valores.



Os critérios para estatísticas são utilizados a partir de várias fontes. O próprio INFOPEN, sistema utilizado pelo Ministério da Justiça, coleta dados de todos os Estados. Desde o momento em que o sujeito é aprisionado, ingressa no sistema, é feito um prontuário, têm-se informações básicas sobre escolaridade, nível de profissionalismo, idade, de onde vem. Fala-se que mais de 75% dos presos advêm de famílias cuja renda *per capita* é inferior a meio salário mínimo. Então, essa população é colhida pelo sistema.

Além desses dados que vêm do próprio sistema, nós temos o Census, temos estudos isolados de faculdades, normalmente Fundação Getúlio Vargas, aqui a Universidade de Brasília, a USP, além de outras fontes também que acabam sendo colhidas de dados internacionais, como organismos da ONU e outros que tratam desse segmento. Então, os dados são fruto de várias e várias fontes.

Os dados no Brasil são confiáveis? Bom, é um questionamento que sempre se faz de qualquer ordem, não só no sistema penitenciário. Questionam-se dados do Brasil em qualquer setor, inclusive na parte econômica, na parte social. Mas, em suma, a coletânea de dados se faz dessa forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - E, por último, tem a palavra o Dr. Eduardo Muylaert.

**O SR. EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES** - O ilustre Relator me pergunta sobre a implantação de programas de trabalho. Infelizmente, eu não posso dar uma resposta direta, porque o meu tempo no Conselho já chega a praticamente 30 anos e, naquela época, a luta era por coisas muito mais elementares, embora se pregasse que os Estados se envolvessem.

O que eu vejo em relação a esse sistema de trabalho e de formação principalmente do pessoal penitenciário é que há tantos problemas emergenciais sempre, que isso acaba sendo relegado a segundo plano.

Outra observação que eu queria fazer era sobre o custo do preso, que, às vezes, é uma pergunta falaciosa. Quanto custa um doente em um hospital? Se for no Einstein, custa tanto; se for no SUS, no posto de saúde, tem outro custo. E, em relação ao sistema penitenciário, o custo não é do preso, o custo é nosso, da sociedade, para nos defendermos daquele preso, mantê-lo isolado e em condições que sejam minimamente aceitáveis.



Eu me lembro, quando se discutia a reforma agrária, que o Senador José Serra dizia: *“Não, melhor do que dar dinheiro para fazer a reforma agrária é pagar um salário ao sem-terra para ele se virar”*.

Então, em relação ao preso, também, aparentemente, seria uma solução lógica. Em vez de se gastar 2 mil, pagando cadeia, daria um salário mínimo para ele se virar na vida. Mas não é assim que funciona. O custo é da sociedade.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO** - Muito obrigado a todos os expositores. A relatoria está satisfeita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Dando sequência, portanto, vamos ouvir o autor do requerimento, o Deputado Edmilson Rodrigues.

V.Exa. tem a palavra por até 10 minutos.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES** - Pois não, Presidente.

Primeiro, quero parabenizar o Presidente e o Relator pela condução dos trabalhos, agradecer a presença dos convidados e dizer que, apesar de ser uma CPI, o tom é seminarial, no sentido de uma contribuição enorme para a produção de soluções para um problema que é complexo. Mas isso não pode servir de mote para escamotear soluções possíveis.

Eu sou educador, tenho 57 anos e tenho mais de 37 como professor. E, como filho de comerciante, neto de operários, eu, como grande parte da nossa população humilde, tive a sorte diferente de muitos amigos de infância, pois sou um professor universitário, sou um doutor, já fui Prefeito da minha Capital, Belém do Pará. Mas eu me lembro de amigos de infância que brincavam de bola e que morreram; irmã de 11 ou 12 pessoas, mãe solteira, um filho de cada pai, sofrendo achincalhe o tempo todo, envolve-se com assaltos e, daqui a pouco, aparece nas manchetes: tiro pelas costas.

Como professor, já perdi vários alunos para o crime. É uma derrota muito grande. A minha felicidade é ter filhos e não ter nenhum, graças a Deus, envolvido com crime, com drogas. E é assim um festejo íntimo de qualquer pai cujo filho de 20 anos não tenha se envolvido com o crime. É uma vitória. Mas quantos podem festejar hoje? Eu estou falando de famílias pobres, mas estou falando de quantas pessoas de classe média e de famílias ricas? Temos casos de assassinato de mãe e



pai por filha convencida talvez por namorado, por envolvimento no consumo de drogas, dependência. É doença, mas é crime. Então, tem que ser punido o criminoso.

Esta CPI cumpre um papel estratégico fundamental. Eu creio que foi proposto por um Deputado que uma comissão, mesmo que pequena, devesse conhecer de perto a experiência do sistema prisional de um país rico, onde não haja fome, onde haja educação a todos, saúde pública, dignidade na moradia, saneamento, e há muitos exemplos possíveis.

Aqui foi citado pelo Dr. Geder um exemplo. Talvez fosse importante, sem preconceito, ver a América Latina mesmo. Eu, por exemplo, conheci a Venezuela e Cuba e sei que há muito preconceito, por conta do viés de esquerda, do Chávez, aquela presença forte, intencionadora, com os Estados Unidos, com o pensamento mais liberal. Mas, por exemplo, eu não consigo conversar com um médico cubano que fale em saúde sem falar em educação. Você conversa com um professor de Educação Física, e ele sabe que a qualidade do ensino está vinculada à saúde, à moradia. O menino Juan Pablo Sanchez não é uma estatística qualquer.

Então, um professor sabe a vida do aluno; um médico sabe se o menino tem pai ou não, se a mãe é engenheira ou se é comerciária, quantos irmãos ele tem, se o menino já teve algum problema de saúde ou se tem alguma doença crônica ou degenerativa. Enfim, esse conhecimento exige uma visão de totalidade e políticas contrarrestantes aos problemas que vão surgindo.

Eu sou um apaixonado pelo SUS, o que pode parecer contraditório num país onde a crise da saúde é tão profunda. Mas vejam só: você respeita a autonomia dos entes federativos e consegue fazer uma ação integrada. Isso não impede que haja ação privada ou hospitais privados que não querem se credenciar e tudo mais. Mas a verdade é que se cria uma possibilidade com uma importante participação da sociedade nos vários conselhos e comissões tripartite, bipartite. Você consegue ter uma capacidade de gestão mais unitária do sistema. Eu estou falando assim para ouvir opinião, desculpem, não tenho verdades mas, sim, queria..., obedecendo ainda ao tempo.

Durante a campanha, a Presidente falou no envolvimento da União Federal na área da segurança pública. Eu acho que esse é um desafio que temos de chamar



para nós, Presidente Fraga. Temos de chamá-lo, porque política de segurança pública feita de forma fragmentada!... As Guardas Municipais querem ter armas e fazer o que a polícia faz; as Polícias Cíveis não se entendem com as Polícias Militares. O Estado é competente, mas não consegue ter uma política unitária, e, ao mesmo tempo, não é possível trabalhar sem integrar.

Então, eu estou achando que nós temos que chamar o Ministro da Justiça e outras autoridades do Governo Federal para vermos de que modo pensar, porque, vejam só, há profilaxia. Querem ver uma coisa? Às vezes, eu poderia fazer um discurso que me desse votos, porque ninguém aqui é Deputado sem voto. Mas é mais difícil trabalhar quando a população está sentindo que a violência é real e que a sensação de violência é igual à violência real ou, às vezes, é superior até, se se puder medir sensação de violência. Mas há uma síndrome. Todo mundo tem medo de sair do carro ou de entrar em casa. E por quê? Porque quase todo mundo tem um exemplo na família, um amigo que já foi assaltado, alguém que já morreu e tudo mais. Então, esse sentimento cria uma situação difícil.

Agora, vejam só: uma reportagem que saiu na *Record*: a Marinha paraguaia ajudando no tráfico de armas e drogas para o Brasil. Então, não é possível pensar, por exemplo, o combate à violência e o sistema prisional — eu estou falando em coisas que não são diretamente... — sem a ação das Forças Armadas brasileiras na fronteira de forma mais intensa.

Por outro lado, há necessidade do aperfeiçoamento mesmo da inteligência. Eu fico pensando, meu querido Eduardo: você vai ver uma desdentada com 10, 12, 50 petecas de cocaína sendo presa. “*Traficante!*” É manchete! Mas como ela foi flagrada? “*Ah, ela foi descoberta pelo sistema de informação.*” Mas qual foi o intermediário? Às vezes, ele está até preso. E eu fico pensando por quê. Como o Milton Santos diria, num período técnico-científico-informacional, nunca se sabe quem está lá na poltrona, no estado-maior do crime organizado.

A imprensa ontem flagrou — eu estava tentando me preparar e não vi em que Estado — metralhadoras encontradas por cidadãos comuns; e um deles entregou! São armas de alto poder. Parece-me já há indicativo de que é corrupção.

Então, temos que enfrentar isso. E teria uma série de outras coisas, mas, sem programas sistemáticos e sistêmicos sociais, é impossível. A juventude não tem



perspectiva hoje, com o pai desempregado, o padrasto doente, alcóolatra, batendo na irmã, estuprando irmã, batendo na mãe. O mundo da felicidade dele é a rua; e, para sobreviver ao sofrimento, à chuva, ao sereno, às vezes, é a droga e o assalto. E é uma espiral de violência e tudo mais.

Bem, dizendo tudo isso, como enfrentar os problemas, então, do cárcere? Eu sou do Estado do Pará, e é muito chocante, no caso, eu, um Deputado visitante, encontrar as pessoas mostrando... Numa sala que tem capacidade para 8, há 32, dois mostrando o ventre, e você tem de fechar os olhos, porque estão colostomizados, esperando há 6 meses fechar o buraco, com as fezes saindo. E você tem de dizer o quê? *“Doutor, o que se faz, como se pode ajudar?”* E o camarada é provisório ali. Há duzentas e tantas vagas, seiscentos e tantos indivíduos e uma única defensora pública. Então, é complexo, porque, como fortalecer, em momentos de crise, as Defensorias Públicas? É complexo, porque o Poder Judiciário tem-se robustecido, mas nós sabemos também o quanto ainda está abarrotado. O Ministério Público mesmo tem-se fortalecido, mas há necessidade de uma resposta que não seja aquela coisa do mutirão pontual.

Eu teria outras coisas para falar, mas quero só fechar, então, ainda no tempo, Presidente, se me permite. Há problemas de gestão. Acho que ação em sistema único penitenciário deve ser um desafio nosso, construir uma fórmula, um sistema único, claro, integrado à Justiça, à Defensoria Pública, à Advocacia e aos outros órgãos, à Saúde, à Educação, mas eu creio que resolveria problemas como esses. Obras paradas. Não adianta a estatística, são 99 obras! E quase tudo parado! E onde há problema é exatamente onde a situação é mais precária.

Eu vou fechar com uma coisa, essa coisa da revista vexatória. Isso tem que acabar. Não se pode... Prenda o preso, como eu reprovoo o aluno. É triste, mas você tem que reprovar. Agora, não dá para punir a “freirinha” — como já ocorreu no Pará, numa ação da Pastoral Carcerária —, que é obrigada a sentar num banco para ver se tinha um celular ou qualquer coisa dentro da vagina e pega uma doença infecciosa! Ou a mulher de um preso, ou o marido de uma...

Então, há hoje condições de investimento mais significativo para acabar com isso. O preso tem que ser preso. Agora, é possível responsabilizar? Alguns não têm jeito! Não tem pena de morte! Quando completar os trinta, trinta e poucos anos, que



é o máximo que o Brasil permite, vai ver a saúde mental do cara e talvez ele tenha que ir para um manicômio, sei lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES** - Eu vou concluir. Vou apenas dizer que, no entanto, grande parte dos que não têm jeito é porque não há um investimento realmente sério na educação e no trabalho dentro da penitenciária. E eu fecho com isso.

Eu vou às penitenciárias do Pará. Eu vou pegar aqui PEM II, que foi a última que eu visitei, em Marituba, no Pará: mais de 600 presos; três, na carpintaria; quatro ou cinco vassouras preparadas para dizer: "*Olha, eles são capazes de preparar vassouras*". E quem duvida que são? Mas por que três, se só provisórios são mais de 300? Então, tem uma questão de vontade política.

Eu acho que esta CPI, nas visitas e no seu relatório, pode contribuir muito para sair do campo ideológico: "*Preso bom é preso morto.*"; "*Bandido bom é bandido morto*". Eu acho que isso aí, às vezes, acirra ânimos, mas eu acho que aqui nós temos que buscar realmente soluções humanizantes, porque isso é bom para toda a sociedade.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Valeu. Muito obrigado, Deputado.

Eu vou agora dar a palavra ao próximo Deputado, mas estou com receio da nossa sessão aqui, da nossa audiência. Vou dar a palavra por 5 minutos ao Deputado Major Olímpio. S.Exa. pode fazer as perguntas e os nossos palestrantes anotam, porque nós vamos dar sequência para mais dois. Vão ser os Deputados Major Olímpio, Subtenente Gonzaga e, como a Deputada Eliziane Gama não está aqui, Silas Freire. O.k.?

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Apenas uma questão de ordem, Sr. Presidente: sugiro a V.Exa. permitir que todos falem e depois voltar a palavra para a Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Para mim não tem nenhum problema.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Dê 3 minutos para cada um, Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Três minutos para cada um? É melhor?

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sugiro 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Cinco minutos?

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - E nós não temos que... Se começar a Ordem do Dia, a Comissão, como é uma audiência pública, não precisa encerrar a reunião.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Nós não vamos deliberar, não é, Presidente? Então, podemos prosseguir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - O.k. Bom, então vamos fazer assim. Mas como é que fica acertado com o Plenário? Os convidados respondem após os Deputados falarem? É melhor para não interromper, não é?

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Sr. Presidente, podem surgir interrogações e considerações idênticas às de outro Deputado, e fica mais objetivo se o convidado, no final...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - No final, quando eu passar a palavra aos convidados...

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Isso. Eu acho que fica mais objetivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Fica mais objetivo, o.k.?

Então, dando sequencia — ficou então aprovado dessa forma —, vamos dar a palavra ao Deputado Major Olimpio, por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Sr. Presidente, senhores convidados, senhores membros da Comissão, para mim é uma satisfação até...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Corrija o tempo, por favor.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Vejo o tempo exíguo, insuficiente, inclusive para o tamanho do conhecimento e da experiência que as nossas autoridades têm aqui. Então, Sr. Presidente, até faço uma sugestão para que estendamos e, nas próximas oportunidades, ouçamos uma das autoridades por dia, porque o assunto é palpitante, os nossos convidados o dominam com profundidade e experiência e nós vamos embora com aquela sensação de que poderíamos ter avançado muito mais.



Como o Dr. Eduardo Muylaert me citou, eu gostaria de falar do meu respeito e do meu agradecimento. Ele foi meu Secretário de Segurança em São Paulo, e o seu senso de justiça faz até com que eu esteja aqui. V.Sa. também não se lembra, não vai se lembrar, mas V.Sa. era Juiz do TRE no momento em que o Tribunal ia tirar a minha candidatura em 2006, porque eu fui a uma festa num quartel do Corpo de Bombeiros. E foi o posicionamento de V.Sa. que reverteu a situação no Tribunal. Isso mostra exatamente o seu senso de justiça, e talvez muitos fiquem bravos com V.Sa. por eu estar aqui hoje. *(Risos.)*

**O SR. EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES** - Não me arrependo. Não me arrependo.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Mas eu perguntaria ao Dr. Renato e extensivo... Dr. Renato, quanto nós temos hoje em caixa no Fundo Penitenciário? Essa seria uma questão.

Outra coisa, V.Sa. falou com muita propriedade sobre a dificuldade da Lei de Licitações para a liberação de recursos, mas os Estados têm um mantra. Por exemplo, o Governador de São Paulo disse: *“eu tenho 125 mil vagas a menos porque não tem a liberação do Fundo Penitenciário; existe o preconceito ideológico porque somos de partidos distintos, e existe uma luta política, São Paulo fica prejudicado nisso.”* Queria a consideração de V.Sa. também, que é muito importante para nós sabermos exatamente o que se passa.

E para que os senhores pudessem fazer, talvez, as considerações, a visão dos senhores sobre as saídas temporárias como elas se realizam hoje; o fato de, em São Paulo, nós liberarmos 25 mil presos e 8%, estatisticamente, não voltarem, e nós recolocarmos nas ruas 2 mil criminosos em 7 saídas temporárias no ano. Nós, a polícia, ficamos nos sentindo como que limpando o chão com a torneira aberta.

Sobre a questão da visita íntima — que dizem até ser como a jabuticaba, que só dá no Brasil —, nós temos situações para a visita íntima onde os chefes de facção obrigam familiares de presos que não pertencem às facções hoje a simularem uma situação de convivência conjugal e começarem a fazer a frequência para visitas íntimas, com a tolerância do Estado brasileiro em relação a essas coisas.



Ainda a visão dos senhores sobre a cogestão e a privatização — alguns dos senhores falaram sobre isso —, e as experiências que possam ter, que são extremamente significativas para esta Comissão.

A questão de recursos para a saúde do preso, que acaba hipotecando... O onde se faz um estabelecimento penitenciário, dizem que é como a sogra: ninguém quer por perto. Há uma luta, por exemplo, no Estado de São Paulo. A maioria dos Municípios resiste a isso.

E essa questão da saúde do preso, que acaba hipotecando recursos da saúde dos Municípios, que já são extremamente carentes; de ter destinação de recursos especificamente para isso.

Também, Dr. Renato, se o senhor pudesse falar, quantos presos do PCC nós temos verdadeiramente em presídios federais. Porque eu tentei até apurar isso numa CPI e, por um acovardamento do Governo do Estado, na ameaça após os ataques do PCC, e isso vai fazer 9 anos agora no dia 9, que se fizesse a remoção de presos de São Paulo para presídios federais, teríamos rebeliões em massa. Eu não tenho a mínima dúvida de que houve a prostração governamental em relação a isso. Segundo as minhas informações, nós temos 3 presos do PCC. O último foi o Piauí, que saiu numa saída temporária, foi preso pela Polícia Federal em Santa Catarina, após liderar uma matança de policiais militares e civis no segundo semestre de 2012. Gostaria de saber quantos presos nós temos verdadeiramente do PCC.

A questão de controle de equipamentos de comunicação dos presídios, se os senhores pudessem falar dessa experiência também. Eu não aguento mais. Em 2001 nós tivemos uma megarrebelião em São Paulo e as matérias do dia seguinte falavam assim: *“vamos instalar bloqueadores de celular”*. Em 2006, os ataques do PCC: *“vamos instalar bloqueadores”*. Véspera das eleições do ano passado, o Governador foi inaugurar, eu estou até fazendo requerimento para visitarmos a Penitenciária II de Presidente Venceslau, onde estão o Marcola e as lideranças do PCC, porque nós fizemos uma inauguração, mas, segundo os funcionários, não funciona o sistema de bloqueio de comunicadores de celulares numa penitenciária que possivelmente seja a mais visada pelos brasileiros em função do risco potencial que oferece às lideranças do PCC.



Com relação às APACs, foi falado pelo Dr. Herbert que a experiência das APACs em São Paulo foi trágica, foi o símbolo da corrupção. Na própria CPI que eu anexe aqui, as APACs de São Paulo foram utilizadas exatamente para promover recursos, coisas escabrosas, que eu acabei provando. De 2 mil presos num presídio, numa saída temporária 800 presos são liberados, e a APAC, que provia recursos, alimentação para o presídio, faz a fatura como se os 800 presos comessem os 7 dias de saída dentro do presídio, desvios de recursos de todas as ordens. Então, em São Paulo, nós acabamos tendo um preconceito... Queria até ouvir, posteriormente, particularmente, a posição do Dr. Herbert, porque a visão que nós passamos a ter das APACs é a de uma forma de desvio dos recursos públicos para ludibriar e ser dirigido pela corrupção.

Eu gostaria de dizer — até foi feita uma consideração, e adorei o desabafo que foi feito por um dos ex-presidentes —, mas quero dizer que, também em Nova Iorque, e eu estive 40 dias na polícia de Nova Iorque em 92, quando se implantou o Tolerância Zero, e, além de todas as medidas de integração da polícia, de revalorização, de pagamento de um piso fixado em 3 mil dólares por policial, também voltou a vigor no Estado de Nova Iorque, que tinha sido suspensa em 76, a partir de 92, voltou a pena de morte. Então, há de se considerar isso, porque também não se diz isso em lugar nenhum, não é politicamente correto falar na mídia, mas, inclusive em relação ao endurecimento com a lei, o Estado de Nova Iorque tomou uma posição, e o *broken windows theory*, ou a teoria das janelas quebradas, foi exatamente: não vamos ser complacentes com os pequenos crimes para não sermos coniventes com os grandes delitos. A população acabou internalizando isso, e, talvez, seja uma das medidas a tentar se provocar por todos os segmentos da sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Para concluir, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO** - Eu teria até outras questões para abordar em relação em isso, dizer da preocupação e até da posição das autoridades, porque... E foi dito com muita propriedade pelo Dr. Muylaert, no Estado de São Paulo, por exemplo, o PCC acabou fazendo o que nós, Estado brasileiro, nos acovardamos. Não tem sevícia sexual de preso dentro dos presídios, porque o Marcola diz: “*Se fizer isso, vai ter justiça*”. Não tem crack dentro dos presídios



no Estado de São Paulo, porque o Marcola diz: *“É uma droga vagabunda, ela mata e vicia muito. Se usar aqui, vai ser justificado”*. Diminuíram as chacinas porque o Marcola diz: *“Não mata na boca, porque leva a polícia pra boca. O nosso negócio é o tráfico”*.

Então, nós temos grandes desafios aqui, sim. Cumprimento as nossas autoridades por estarem aqui presentes. Que possam nos dar... Nós também estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito, mas todos nós queremos um pouco de luz. Vários dos senhores já conduziram essas políticas. O Dr. Renato está com a encrenca maior nas mãos, e também está dizendo: *“em vez de me cobrar, me deem uma lanterninha também por aonde nós vamos.”* Eu quero parabenizá-lo, exatamente, e ao Edmilson por ter feito os requerimentos, extremamente profundos, um grande início de trabalho, e será melhor ainda se os senhores colaborarem mais ainda com as suas experiências, e não só neste tempo exíguo que nós estamos tendo o prazer de ter.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

O assunto realmente é palpitante, mas eu quero pedir aos Parlamentares: vamos manter o tempo, para ouvirmos a todos.

Deputado Subtenente Gonzaga.

**O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, eu queria dizer da minha satisfação de nós iniciarmos aqui a nossa série de audiências com esses ilustres convidados. O Dr. Geder eu tive o prazer de conhecer em 2009, uma convivência até 2011, lá no Conselho Nacional de Segurança Pública, na construção da Primeira Conferência Nacional — se tivessem dado sequência, talvez algumas respostas nós já teríamos, não é, Dr. Geder? O Dr. Herbert Carneiro, que nos orgulha muito, Desembargador em Minas Gerais, Presidente da AMAGIS, é uma referência, realmente, na discussão das políticas criminais, da APAC, tem uma grande experiência — para a nossa satisfação, vamos iniciar os trabalhos com a sua presença do senhor. O Dr. Renato, eu estou conhecendo hoje, mas percebe-se uma grande vontade, também, de trazer soluções, de encontrar soluções; o Dr. Eduardo... Enfim, quero dizer da nossa satisfação.



Para não comprometer o tempo dos demais, eu quero me apropriar das ponderações aqui apresentadas pelo Major Olimpio, que em muito coincidem com a nossa visão de atuação, enquanto policial militar que somos; essa visão de que estamos enxugando gelo e de que, realmente, não vemos luz no fim do túnel.

Eu queria pontuar apenas três coisas, e peço desculpas, também, porque eu tive que sair e, de repente, vou perguntar algo que já foi exposto à Mesa. Se for o caso, por gentileza, é só dizer: *“Olha, você deveria ter ficado por aqui”*.

Essa situação, Dr. Renato, dessa população carcerária de quase 600 mil presos, como o senhor colocou, com essa relação de... E quase 300 mil vagas de defasagem, o que, de fato, o DEPEN está perseguindo? Está perseguindo viabilizar essas vagas ou desencarcerar? Porque são duas vertentes possíveis, que vão encontrar defesa dos dois lados. Então, era essa a pontuação.

Para o Dr. Herbert: nós temos em Minas Gerais — naturalmente ele conhece bem a realidade de outros Estados, eu não conheço — a realidade da transferência do sistema prisional inicialmente para a Secretaria do Interior e Justiça e, a partir de 2003, com a criação da Subsecretaria, uma subsecretaria orgânica, para cuidar exclusivamente do sistema prisional, inclusive subdividindo o sistema socioeducativo. E Minas Gerais hoje é um Estado em que praticamente 100% do sistema carcerário, do sistema prisional, está fora da responsabilidade das polícias, seja Polícia Militar, seja Polícia Civil, inclusive para escolta. Nem a escolta nós fazemos, a não ser em casos raríssimos. Eu queria que o Dr. Herbert pudesse trazer para nós, na sua visão, o que mudou. Nós tínhamos uma grande denúncia, por exemplo, de violência nos presídios, e se atribuía à formação, por exemplo, dos policiais, formação militar, formação para a guerra, enfim, e hoje ninguém de nós está lá mais. Eu queria saber como está essa realidade da violência nos presídios, apesar da retirada dos policiais em Minas Gerais.

Em relação à ressocialização, pergunto se há uma estatística, se há já um estudo que possa comparar o índice ou a eficácia da ressocialização num sistema pelo qual a polícia não é mais responsável.

E ainda sobre a questão da violência nos presídios, um dos motivos pelos quais se defendia... E eu devo dizer que, dentro da minha limitação, eu participei dessa construção da transferência do sistema prisional; tive, lá no início, em 98, 99,



a oportunidade de participar de algumas audiências públicas na Assembleia Legislativa para a formatação, para ajudar no texto e, posteriormente, como sindicalista que fui, de pressionar o Governo para que, de fato, se cumprisse a lei no sentido de transferir.

Eu queria também uma visão sobre essa questão da violência nos presídios, se há uma estatística de melhoria, ou se piorou, e ainda uma avaliação da PPP — nós temos um presídio, em Minas Gerais, construído e gerido também a partir das parcerias público-privadas.

A outra questão que eu colocaria aqui para o Dr. Geder, para dividir a responsabilidade, é a seguinte: hoje, na minha avaliação — e aí é uma visão muito de policial, talvez —, quando se fala em segurança pública, fala-se em impunidade. A impunidade aparece como a causa maior da própria impunidade, da retroalimentação desse processo. E quase sempre nós apontamos para o sistema prisional, seja do ponto de vista da sua capacidade, da sua ineficácia na ressocialização, seja pela existência ou inexistência de vagas. E nessa linha se buscou muito — nós buscamos, inclusive eu também apresentei projeto nesse sentido e venho defendendo esta linha — que nós precisamos dar maior eficácia à execução penal numa perspectiva também do aumento de penas para vários crimes. Nós apontamos aqui — a Câmara teve uma atuação agora, recentemente — uma série de propostas, que foram aprovadas e estão sendo discutidas, e, devo dizer, com a minha visão, nessa mesma direção, também apresentei um projeto nesse sentido, no sentido de ampliar a pena inclusive nos crimes hediondos; no sentido de aumentar o tempo de cumprimento para se ter o direito ao benefício da progressão de regime, enfim, a direção do endurecimento de pena. Eu queria uma avaliação de como os senhores estão enxergando inclusive o movimento da Câmara nesse sentido.

Mais uma vez agradeço e digo do nosso orgulho em ter esta Mesa aqui conosco hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Senhores, a Ordem do Dia já começou, por isso estou pedindo para cumprirmos o tempo. Como nós não estamos deliberando, podemos continuar. Se tiver votação, seremos avisados para que V.Exas. não a percam.



Nós vamos dar sequência, mas eu peço o cumprimento dos 5 minutos para não termos que reduzir o tempo, para que todos possam falar.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama. S.Exa. tem 5 minutos.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares que estão aqui presentes, membros da Mesa, eu não participei, infelizmente, do debate, mas já soube da riqueza que foi, agora há pouco.

Na verdade, na temática da segurança pública, o sistema prisional é hoje um tema recorrente em todo o Brasil. Por onde se senta, nos debates que se fazem, por mais que um tema seja um, de forma transversal, acaba chegando a esta temática: a questão da segurança pública. E eu sou de um Estado onde esse tema é muito presente, o Maranhão; Estado que, infelizmente, acabou figurando nos jornais de circulação nacional, e até internacional, pelos vários casos de violência e de homicídios recorrentes dentro do sistema prisional. Chegamos inclusive a destacar ali, em algumas situações — e eu presidi a Comissão de Direitos Humanos, como Deputada Estadual, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão —, e na verdade foi colocado até que, de forma, digamos assim, não institucionalizada, há pena de morte dentro do Estado, pela quantidade exacerbada de detentos que, sob a custódia do Estado, estavam sendo mortos de forma muito presente. Algo em torno de um a cada semana era a média que nós tínhamos de registro de mortes dentro do sistema prisional, inclusive com cabeças decepadas — todos, na verdade, acompanharam isso.

Aí sempre vem um pensamento: corrupção dentro do sistema; falta de eficiência, por exemplo, às vezes, da corregedoria; a ouvidoria não funciona à altura do que deveria funcionar. Então, são vários os problemas que acabam entrando em pauta nesse debate por conta dessa quantidade muito grande de violência e da não eficiência, eu diria assim, do sistema prisional no nosso Estado, o Maranhão.

A pergunta que eu quero fazer é a seguinte: quando se fala sobre isso — aí vêm outros debates, e é o que estamos debatendo neste exato momento —, aparece a questão da redução da maioria penal. O sistema de aplicação de medida socioeducativa é hoje extremamente ineficiente.

E mais uma vez retomo, por exemplo, o nosso Estado: nós tivemos a unidade de aplicação de medida socioeducativa praticamente implodida por uma decisão



judicial porque estava totalmente fora dos padrões estabelecidos pelo CONANDA e pelos demais órgãos nacionais. Aí, por conta disso, nós tivemos os jovens sem um espaço para fazer a medida de internação. Em uma boa parte o juiz falava: *“O que eu vou fazer? A única coisa que eu tenho para fazer é liberar, porque não tem sequer como internar”*, porque não havia espaço para essa internação.

Aí nós temos hoje um debate muito forte no Brasil, que é a questão da redução da maioridade penal, dos 18 para os 16 anos. A minha pergunta está exatamente nessa temática.

A questão do endurecimento de penas, que é um debate que temos feito — inclusive, neste exato momento, está em debate nesta Casa —, referente, por exemplo, ao aumento de penas para os agentes ou diretores de presídios que facilitem o acesso a telefones, ou coisa parecida, dentro das unidades, que é algo muito presente nas unidades prisionais. Portanto, a temática do endurecimento de pena.

Também a opinião que eu queria ouvir dos senhores é referente exatamente à questão da redução da maioridade penal e à pena de morte, que acaba também sendo debatida por alguns Parlamentares, inclusive nesta Casa.

São temas polêmicos, e é preciso um debate muito mais aprofundado entre nós até mesmo para termos um direcionamento muito mais abalizado sobre como serão esses debates dentro desta Casa.

Mais uma vez cumprimento a todos. Eu acho que o papel da CPI é exatamente este: trazer temas importantes e pessoas com a competência dos senhores aqui presentes para nortearmos e pautarmos um pouco mais o debate da segurança pública no Brasil.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Deputada. O Estado de V.Exa. será um dos que nós teremos que visitar, como também o Rio Grande do Norte.

**A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA** - Inclusive, há requerimento, Presidente, de nossa autoria, para fazer diligência ao sistema prisional. Eu queria inclusive informar a V.Exa. que todas as organizações que trabalham com essa



temática, ligadas à Igreja, ligadas ao movimento dos direitos humanos e ao próprio sistema prisional, já estão na expectativa de receber a Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Pode ter certeza. Muito obrigado, Deputada, por cumprir menos de 5 minutos. Isso é importante.

Dando sequência, tem a palavra o Deputado Silas Freire.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Sr. Presidente, Srs. convidados, aqui nós já ouvimos falar em 4,5 bilhões de gastos, entre Estados e União, com o sistema prisional. Aqui nós vimos os números, e nós somos campeões negativos no sistema prisional; aqui nós já ouvimos falar que o DEPEN chega a gastar mais de 350 milhões de reais; e nós ouvimos falar aqui também do sentido da pena, que é castigar, que é o preso tirar alguma coisa daquele castigo para não cometer o crime e tentar ressocializar. Diante de tudo isso, eu só tenho uma pergunta para fazer. Nós não temos pena de morte, nós não temos prisão perpétua. Então, no nosso sistema prisional, Dr. Renato, nós só estamos gastando, nós não estamos investindo um tostão. Se o senhor me mostrar o percentual que foi investido em ressocialização, eu ficarei satisfeito, porque não foi... O senhor só me falou em gastos. Abrir vaga em penitenciária é gasto; colocar ambulância é gasto. Eu queria saber quanto se gastou ou se vai gastar — se tem política para gastar — com ressocialização.

As penas alternativas são ótimas, uma maravilha! Eu sou muito... Desde que cheguei a esta Casa, tenho trabalhado essa questão da ressocialização. Não adianta pena alternativa, não adianta liberar, doutor, a quitanda do tráfico, que são os pequenos comerciantes do tráfico de drogas. Não adianta liberar, que vai piorar. Pode ter certeza. Se fizermos uma lei liberando a quitanda do tráfico, aí é que não vai aparecer o grande mesmo, que a quitanda dele está liberada, está na esquina. Está com a placa: vende-se aqui o *crack*, a maconha e a cocaína. O problema é: cadê os investimentos para ressocialização? Quanto foi investido, quanto será e se há previsão.

Era só isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

O Deputado Eros Biondini não se encontra. Deputado Diego Andrade, V.Exa. tem 5 minutos.



**O SR. DEPUTADO DIEGO ANDRADE** - Acho que eu vou gastar até um pouco menos.

Eu gostaria de cumprimentar o Presidente, cumprimentar o nobre Relator, meu colega de partido, Deputado Sérgio Brito, bem escolhido para relatar esse tema, e cumprimentar os palestrantes na pessoa do Desembargador Herbert, nosso conterrâneo, mineiro, que colocou muito bem em suas palavras a questão de se ter um relatório final desta CPI, de focar nisso, Relator, num relatório objetivo com pontos de avanço na questão do sistema prisional. A questão de que preso tem que trabalhar, aqueles bordões que todo mundo coloca; temos que tirar os bons exemplos, trazer para cá os bons exemplos.

O Desembargador mencionou a questão das APACs. Eu já visitei algumas. Eu não sou especialista da área, mas visitei, por exemplo, a APAC de Itaúna e funciona muito bem. Lá eu vi os presos trabalhando. Quando fui diretor da COPASA, estimulava os convênios com as instituições para que esses presos fossem fazer vala para ligar saneamento, para ligar tubos de água, para fazer sistemas de saneamento, e funcionava bem. Acho que temos que apoiar esses bons exemplos.

Outro exemplo também, que aqui não foi citado, mas, antes até de ser Parlamentar, trabalhei na área de produção de vídeos e fiz, de forma voluntária, para a Polícia — tinha conhecimento do Comandante-Geral —, a gravação de uma ação, de um plano de ação por parte da Polícia de Minas Gerais. Criaram um grupo especial que fazia *blitze* nos presídios. Funcionava muito bem, porque, às vezes, o policial que está todo dia naquele presídio acaba, de alguma forma, se relacionando ali com aquele preso, e às vezes, não podemos generalizar, mas acabam criando ali uma relação que não é benéfica à sociedade. E essa equipe de *blitze*, depois que foi implementada — eu vou pegar esse vídeo e vou entregar nas mãos do Relator e do Presidente; eu fiz questão de levantar, eu pedi a minha equipe que resgatasse esse material — quando isso foi implementado em Minas Gerais, a partir daí, eu não me lembro de uma rebelião em presídio de Minas Gerais.

Então, são ações simples e objetivas que foram implementadas. Eu acho que essas são duas: a questão da APAC, que deu certo... O nosso relatório é que tem que dizer o seguinte: o que nós precisamos para ampliar essas ações e levá-las a todo o País — assim como essas duas ações foram feitas em Minas Gerais,



certamente, em alguns outros pontos do País, deve ter boas ações, boas práticas — para que possamos multiplicar e melhorar a questão do sistema prisional.

Por fim, um tema que acaba que está relacionado que é a questão da maioria penal. Muito mais do que prender o jovem, eu acho que tem que dar condição para ele trabalhar.

Eu ando muito em Minas Gerais, fui votado em diversos Municípios, então, conheço muita gente, convivo com muita gente, e uma coisa que me deixa sempre, assim, com a certeza de estar defendendo a coisa certa é que todo sujeito de sucesso que eu encontro, em qualquer atividade, quando começamos a conversar, o sujeito começa a contar a vida dele, ele começou a trabalhar cedo, começou a trabalhar molecote, ou ajudando o pai no armazém ou aqui ou acolá.

O que acontece é que os jovens têm um acesso muito rápido à informação, estão amadurecendo muito depressa. O jovem de 16 anos já é um rapagão com muitas informações e não se dá condições de ele trabalhar. Daí vem o ditado popular: cabeça vazia oficina do diabo. Não é isso?

Então, eu acredito que, muito mais do que prender o jovem, tem que se dar oportunidade a ele de trabalhar. Ninguém está aqui defendendo trabalho pesado para um jovem, mas, puxa, há vários tipos de trabalho, e o sujeito, trabalhando, está sendo educado também. Então, fica essa reflexão para todos nós.

Eu gostei do dado ali que o senhor colocou de que mais da metade é abaixo de 25 anos. É isso? É um absurdo! Sinal de que não estamos trabalhando bem nossos jovens. Nós temos que atuar nisso também, e que isso esteja aí no relatório final nosso nesta CPI. Contem comigo para apoiar o trabalho.

Parabéns aos expositores e muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Passemos aos dois últimos inscritos: Deputado William Woo e, depois, Deputado Paulo Teixeira.

Deputado William Woo, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Sr. Presidente, Alberto Fraga, Deputado Relator Sérgio Brito, primeiramente, eu queria agradecer aos ex-Presidentes pela presença, me desculpar também com o Dr. Renato e com os presentes, pois eu



participei em alguns depoimentos e não participei das respostas, e não vou ser repetitivo porque talvez algumas perguntas já foram feitas.

Mas eu queria ver a possibilidade de o Dr. Renato nos enviar os gastos do DEPEN desde 2007, que foi a última Legislatura em que eu estive aqui, e tenho ouvido falar que o atual Ministério da Justiça tem gastado muito pouco. O problema não é o gasto. Apesar de o senhor falar que gastou 96% do que foi empenhado, mas 96% de quanto? Eu lembro de que, na gestão do Ministro Tarso Genro, ele fez várias atividades não só no DEPEN, mas no Fundo Nacional de Segurança também. Queria ver essa evolução.

O Ministro Tarso Genro, em sua última gestão, participamos da CPI do Sistema Penitenciário, e a CPI chegou a várias direções e a várias recomendações. Pergunto se alguma das recomendações da CPI, Dr. Renato, foi colocada em prática, visto que parece, e vi o Muylaert falando, às vezes, a gente até se entristece. É verdade que todos nós concordamos com várias ideias, mas não há uma solução única e, quando não há uma solução única, fica difícil, parece até reforma política aqui: a gente discute, discute, há vários formatos, várias adequações.

Outra questão, e eu queria pedir o apoio ao Dr. Renato: foi aprovada na Casa uma lei em 1997, e em 2009, eu fiz adequações à lei junto com o Ministro Tarso Genro, que é a identidade única. Hoje, no Brasil, temos 27 identidades. Talvez alguns traficantes pequenos estejam presos no lugar de grandes traficantes só para responder a pena, e o DEPEN poderia iniciar o processo, identificando primeiro todos os presos. Já que se discute tanto a saída dos presos, com certeza, se todos estivessem num cadastramento único, se ele praticar um crime fora, nesse dia de liberdade provisória ou Natal, festas, facilitaria o trabalho da polícia.

Eu encerro aqui deixando uma ideia, uma sugestão ao Presidente. Presidente, nós, que viemos da Polícia...

O tempo em que eu fiquei na Polícia sempre bati grade, porque a prisão em São Paulo era nas delegacias de polícia. Então, todos nós tínhamos que bater grade lá, e pude trabalhar com o Dr. Nagashi Furukawa, com quem aprendi muito alguns exemplos que deram certo, mas a gente falou de uma coisa mais prática, que poderíamos fazer uma norma ou uma lei e talvez trazer alguma resultado.



No meu pouco conhecimento de sociedade ainda, eu acredito que a solução em qualquer área vai vir da sociedade. Nós, políticos, podemos dar diretriz para conseguir esse objetivo. Então, como o Dr. Geder falou, enquanto não houver um investimento na educação, não só do preso, do agente público, do agente da saúde, da educação, tudo... A solução virá da própria sociedade. Enquanto não vem — e eu vi que se falou muito da questão do tráfico de droga e dos crimes que mais repudiamos: 157, roubo, homicídio, latrocínio —, se uma norma simples, que era mais fácil de ser praticada que direito ao trabalho, à educação, atendimento médico; se houvesse uma norma simples determinando que não ficarão presos... Presos por tráfico de drogas, só podem ficar num sistema isolado, indiferente de ser bom ou ruim, isso traria alguma contribuição?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado.

Só para informar aos Deputados que está tendo votação nominal. Como só faltam dois, para sermos mais breves.

Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, Deputado Alberto Fraga; Deputado Sérgio Brito, Relator; eu quero cumprimentar as autoridades que vieram aqui: o Dr. Renato de Vitto, Diretor do DEPEN, parabenizá-lo pelo importante trabalho; Dr. Eduardo Muylaert, que foi Secretário de Segurança Pública de São Paulo, foi também Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; Dr. Geder Rocha Gomes, também foi Presidente; Dr. Herbert Carneiro, que foi Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal.

Sr. Presidente, eu acho que, às vezes, estamos substituindo um debate necessário sobre uma política de segurança e colocando no sistema penitenciário as esperanças de uma sociedade que requer segurança. Na minha opinião, o que estamos fazendo hoje é piorar o estado de segurança pública ao fazer das penitenciárias o *locus* de organização da violência contra a sociedade. Nós estamos vivendo um momento de populismo penal com esse aumento exagerado de penas e a diminuição da idade penal. Isso só vai agravar, no meu modo de ver, o problema da segurança pública no Brasil, porque o *locus* da violência, da organização, é o sistema penitenciário. Ora, nós estamos colocando mais gente dentro do sistema penitenciário.



Eu queria discutir alguns temas aqui. É claro que discuto e debato que o foro de debate tem que ser segurança pública, mas, sobre o sistema penitenciário, quero fazer algumas sugestões. Em primeiro lugar, nós precisamos apoiar a política e o esforço do Presidente do Supremo Tribunal Federal de fazer as audiências de custódia. Isto é, muitos que estão presos hoje poderiam não ser presos se o juiz tivesse tido discernimento e tivesse impedido a prisão. Esse é um tema que eu queria trazer para o relatório de V.Exa., Deputado Sérgio Brito.

O segundo tema é organizar o sistema nacional de medidas cautelares. Eu era Líder do PT, em 2011, e um grupo de entidades me pediu para aprovar a lei sobre medidas cautelares. Aprovamos. Recentemente, eu fui visitar um Ministro do Supremo, e ele pediu para eu fazer uma lei para os juízes aplicarem as medidas cautelares, e tem aí um projeto de lei. Isto é, as medidas cautelares não são adotadas pelos juízes.

É fundamental que adotemos as medidas cautelares no Brasil, e precisamos fazer um sistema de medidas alternativas à prisão, de cumprimento de medidas, organizar o sistema. Hoje, não há seriedade. Ninguém acredita, mas temos que organizar. As tornozeleiras eletrônicas, por exemplo, poderiam ajudar muito, e não foram adotadas no Brasil.

Outro aspecto que acho importante é fazer uma revisão do Código Penal, para ver quem deve e quem não deve estar na prisão. É preciso priorizar quem deve estar na prisão. É preciso buscar aqueles que praticam crimes continuados — esses devem estar na prisão —, e muitos que estão ali devem sair da prisão.

Eu sou favorável à revisão da Lei de Drogas. Essa lei hoje no Brasil gerou uma superpopulação carcerária, em que 77% são primários, agiram sozinhos, agiram sem uso de força, agiram sem relação com o crime organizado. Nós estamos jogando essas pessoas, que entram por um crime econômico, para praticar crimes continuados, porque as prisões hoje estão dominadas pelo crime organizado.

Eu ouvi o Deputado Edmilson Rodrigues — sempre aprendo com ele, pela energia dele —, que falou de um sistema penitenciário mais bem articulado. Tenho comigo, Dr. Laerte, que nós recortamos o Sistema de Segurança Pública na Constituição de 1988. Esse é o nosso problema central. Nós precisamos rearticular o Sistema de Segurança Pública. Nós, ali, deixamos as corporações atuarem, a



Polícia Militar colocou sua posição na Constituição, a Polícia Civil também, todas polícias colocaram, e elas não dialogam entre si, nem nos Estados nem na Federação. Então, nós não temos um sistema de segurança pública, e precisamos repassá-lo no Brasil.

Prometi ser breve, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Deputado Paulo.

Para finalizar, concedo a palavra ao Deputado Fausto Pinato.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres convidados, eu não pude ficar porque eu estava na CCJC, mas eu queria pedir a V.Exa. para nos ajudar a guardar um dado, porque preciso usar isso na Comissão Especial da Maioridade Penal. Falo do fato de que a população carcerária, parece, abaixo dos 25 anos são quase 50%. É isso? Eu não estava aqui, o senhor me perdoe.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES** - No Pará é mais de 60%.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - O que reforça a nossa proposta, que o senhor conhece: somos a favor da redução da maioria penal, sim, mas com presídios diferenciados, principalmente em relação a jovens que precisam, de certa forma, de uma reabilitação e de uma ressocialização diferentes, porém efetiva.

Quero dizer que também concordo com a posição do colega Paulo Teixeira. Sabemos também que existem juízes, principalmente juízes de execuções... Agora há um problema sério também no Brasil: juiz nenhum quer presídio na cidade dele. Essa também é uma coisa que nós temos que enfrentar. Isso, de certa forma, poderia estar desafogando e acelerando o caso daqueles presos que deveriam já estar na rua por progressão, por já terem cumprido pena.

Também quero dizer da importância da condução deste trabalho pelo nosso Presidente e pelo nosso Relator, e dizer, Presidente, que, sem dúvida nenhuma, o que nós precisamos desvendar aqui, como o Deputado William Woo disse e deu uma sugestão importante, é: se separarmos os traficantes dos outros presos, será que melhora? Quer dizer, isso precisamos, realmente, estudar.



Esta CPI tem a maior importância nesta Casa. Eu digo que esta CPI, inclusive, Sr. Presidente, tem uma responsabilidade maior que a CPI da PETROBRAS, porque, na minha opinião, o sistema carcerário do País hoje virou uma escola de crime e de marginais em todo o Brasil. V.Exa., juntamente com o Relator, tem a condição hoje de abordar vários temas aqui dentro: a questão da segurança da nossa sociedade; a reabilitação de pessoas que possam, sem dúvida nenhuma, voltar à sociedade; a correção de vários equívocos da Justiça e do Poder Judiciário, que acontecem também.

Nós estamos aqui, de maneira abrangente, para tentar resolver isso, tentar achar um sistema. Vamos estudar junto com as autoridades que aqui se encontram, com V.Exa., que é experiente, com o Sérgio Brito, um grande Deputado atuante aqui, com o William Woo e tantos outros Deputados aqui com experiência. Com essa experiência e troca de informações, nós precisamos chegar a uma mudança.

Discordo às vezes em relação ao Partido dos Trabalhadores quando ele fala que está tudo certo — *“Está tudo certo. Precisa comprar televisão para esse povo.”* Paulo, por quê?

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Mas ninguém diz que está tudo certo.

**O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO** - Não é isso. *“Mas a maioria não sei o quê...”*. Nós temos que achar uma solução. Eu acabei de concordar em relação à execução criminal. Inclusive dei um dado aqui de que a maioria dos juízes das cidades do interior não aceita presídio. O Governador fala que vai construir um presídio e pronto: é abaixo-assinado, é aquele tumulto todo, e as Varas de Execução Criminal ficam sobrecarregadas sim. Nisso V.Exa. tem razão. Agora, o que não podemos deixar de levar em conta é que o sistema que aí está precisa de um aprimoramento, juntamente com o que V.Exa. falou, da questão de muitos presos que são presos e não precisam e muitas vezes os juízes, com o acúmulo de serviço que possuem, não querem... Onde há presídios, normalmente a Vara de Execução tem que trabalhar muito mais arduamente e mais rápido. Só para V.Exa. entender, às vezes, o presídio mais próximo de uma região fica a 300 quilômetros. O processo vai para lá. Fica acumulado o número de processos. Muitas vezes as pessoas ficam presas até indevidamente.



Mas eu queria parabenizar todos aqui e dizer que nós temos que achar um modelo nesta CPI para que possamos dar uma resposta a nossa sociedade.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Por isso, Deputado, quando eu assumi aqui a Presidência, a minha primeira visita foi ao Ministro da Justiça. Eu disse a ele: *“Olha, não me enxergue como um Deputado de Oposição. Este assunto não pode ter partidos políticos. Nós temos que dar uma resposta verdadeiramente à sociedade.”* Aí eu digo que o erro do Governo, Deputado Paulo Teixeira...

Por exemplo, há projetos aqui... Eu tenho desafiado qualquer um do povo a apresentar uma sugestão e duvido que já não tenha um projeto aqui. É que não olham. Por exemplo, eu, que sou o maior crítico, digo o seguinte: tenho um projeto que permite a isenção para o empregador, o empresário, que dá emprego para o egresso do sistema prisional. Porque a mesma sociedade que cobra o trabalho é a mesma sociedade que não dá a oportunidade de o cara se recuperar. Esse projeto está dormindo há 12 anos na gaveta, e ninguém faz nada. E há outros de V.Exas. também.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Eu voto a urgência hoje! *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Eu quero agradecer demais, mas, antes de dar a palavra ao Dr. Renato, o Dr. Muylaert precisa se retirar. Quero conceder a palavra a ele para que possamos encerrar, porque já estamos perdendo a votação.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - A votação foi suspensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Foi suspensa? Ótimo!

**O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO** - Sr. Presidente, só um aparte. Quando fala “separar”, não é só separar simplesmente. Se a tendência é separar, já que é 50%, o tipo de atendimento que seria possível dar a esses caras que mexem só com drogas facilitaria a ressocialização. Lógico que só separar não adianta, mas, com esse perfil que hoje temos do pessoal ligado ao tráfico, já facilitaria uma ressocialização. Eles trabalhariam com mais facilidade, eles estariam mais próximos disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Entendi.



Dr. Muylaert, eu quero só pedir desculpas ao senhor pelo seu nome do senhor estar incompleto. Eu me recordo que, quando eu era cadete e havia outro cadete de quem eu queria dar parte. O nome do cara era Schweitzer. Aí eu dizia: “*Dessa vez vai passar*”, porque eu não sabia escrever o nome do cara. *(Risos.)*

Eu espero que a Comissão não tenha usado isso aqui por não ter escrito o nome completo do senhor.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES** - Presidente, eu queria fazer uma proposta ousada a V.Exa., que é um homem sensível. Ele falou da morte do Abujamra. Eu fui informado por V.Sa., Dr. Eduardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Foi.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES** - Tivesse o nosso povo e a nossa juventude acesso a grandes pensadores, aos bens culturais e ao pensamento crítico, teríamos, certamente, índices de violência e necessidade prisional bem inferiores aos atuais. Então, queria pedir a V.Exa., não 1 minuto de silêncio, mas uma salva de palmas à memória de Antônio Abujamra.

*(O Plenário presta a homenagem solicitada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito bem.

**O SR. EDUARDO AUGUSTO MUylaert ANTUNES** - Eu queria agradecer muito pela oportunidade e me dirigir primeiro ao Deputado Edmilson pelo seguinte: eu fui honrado pelo Ministro Brossard com um convite para ir a Cuba. Nós passamos 3 dias em Cuba na segunda visita oficial do Brasil. Nessa visita, eu, como sempre — sou um homem de gosto muito refinado —, escolhi visitar o sistema penitenciário. *(Risos.)* Passei um dia inteiro visitando o sistema penitenciário. Fiz um relatório que está arquivado. Vou achar uma cópia e mandar para esta CPI. A conclusão era a seguinte: o Fidel esteve preso antes; então, ele tinha um compromisso em melhorar a prisão, e ele cumpriu. Eles não me deixaram ver as prisões velhas, o lixo, não é? A parte boa era limpa, era organizada, quase militar. Mas, como toda falta de liberdade, me deixou triste.

O segundo aspecto é o seguinte: existe nas livrarias hoje um livrão, Deputado Paulo Teixeira, chamado *Os Vencedores*. É um tijolo que conta a história da prisão e da tortura de pessoas que depois subiram na vida: a Presidente Dilma, o Presidente Lula, o Zé Dirceu, o Genoíno. Essas pessoas também têm um compromisso com a



prisão. Eles sabem o que é isso. Eu diria que, mesmo no tempo em que eles estiveram presos e foram torturados, não havia essa indignidade com as visitas de fazer abaixar para visita íntima.

O que eu digo é o seguinte: hoje nós temos horror da escravidão. A gente pensa: como é que o Brasil pôde conviver com a escravidão? Um dia vamos dizer: como o Brasil pôde conviver com esse sistema penitenciário bárbaro e com essa total ausência de civilidade nas relações humanas?

Então, eu só queria dizer isso e agradecer pela oportunidade, porque acho que estamos todos motivados. Vamos tentar melhorar. Tenho certeza de que o trabalho de vocês vai dar bons frutos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Eu vou, então, dar a palavra ao Dr. Herbert e, na sequência, ao Dr. Geder, e encerramos com o Dr. Renato.

**O SR. HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO** - Sr. Presidente, de forma muito objetiva, foram feitas colocações, por exemplo, com relação a saídas temporárias e visita íntima. São direitos do preso que estão previstos na Lei de Execução Penal e que hoje não surtem o efeito desejado pela falta de fiscalização. É tão somente isso.

Quer dizer, nós temos um sistema de execução penal de natureza nacional — é assim dentro do sistema judiciário —, onde se deveria ter equipes multidisciplinares para fiscalizar todas essas situações, e um sistema informatizado, como eu disse, de cima embaixo, com todos os atores do sistema de justiça penal falando uma mesma linguagem. Com certeza, isso surtiria seu efeito. Infelizmente, não surte por essa razão.

APAC: foi feita uma consideração aqui com relação à corrupção dentro do sistema. Eu posso afiançar, pelas 44 experiências que temos em Minas Gerais, até porque a vinculação da APAC, no caso de Minas Gerais, com o Estado é quase nenhuma. Eu dou um exemplo: em Itaúna, o sistema é mantido pelos próprios apenados. Tudo o que se come lá dentro, tudo o que se produz, com oficinas da FIAT e outras experiências, é para a manutenção do sistema. O Estado paga apenas a luz do estabelecimento. É a vinculação que se tem com o Estado.



Há uma crítica: vai se desvincular o Estado dessa obrigação que é dele, e a sociedade vai assumi-la, juntamente com os presos e suas famílias? É uma situação a ser discutida. Mas em Minas Gerais tem surtido um efeito ótimo. O Estado subsidia a construção do estabelecimento, mas a manutenção do estabelecimento é fruto do próprio trabalho dos presos. É uma experiência.

Foi feita também, pelo nosso prezadíssimo Deputado Subtenente Gonzaga, a questão da especialização. Em Minas Gerais foi criada a Subsecretaria de Administração Penitenciária. Quanto à especialização em si, a intenção é boa. O que não deu certo? Teria que ser criado, como foi inicialmente criado, um sistema penitenciário com, naturalmente, a escola penitenciária preparando os agentes penitenciários para trabalhar com o público. Só que nós temos — é a nossa experiência — 2.500 agentes penitenciários concursados e 17 mil agentes penitenciários sem concurso, contratados pela CLT. Criou-se uma classe para além das polícias, que naturalmente não têm esse papel constitucional e legal de cuidar do preso, mas o sistema está à beira da falência porque não tem a especialização devida, não foram criadas as condições devidas para o seu funcionamento.

Eu quero concordar integralmente com as considerações feitas pelo Deputado Paulo Teixeira com relação à necessidade — e esta Casa pode dar uma contribuição, porque está prestes a ser aprovada aqui a regulamentação do art. 306, ao tratar de vez...

Ainda há uma resistência do nosso meio com relação à audiência de custódia. Há juízes que não são favoráveis, não pelo instituto em si, mas pela falta de estrutura. Há também promotor se posicionando contrariamente, até defensor está se posicionando contrariamente. Quer dizer, se imediatamente viesse a regulamentação do art. 306, com certeza, espancaria isso e resolveria esse problema, que hoje, de forma heroica, o Ministro Lewandowski tem expandido e procurado levar para todo o Brasil, através dos nossos tribunais.

A organização do sistema de penas, de medidas cautelares. Isso tem que acontecer. Veio a Lei nº 12.403, e não se cuidou de fazer o sistema. Então, realmente, a descrença hoje parte inclusive dos próprios juízes, porque as estruturas fiscalizatórias, a garantia, por exemplo, da utilização da tornozeleira eletrônica é falha. O juiz tem hoje certa insegurança ao tomar medidas cautelares. O sistema,



organizado, resolveria o problema. É pelo que nós lutamos, Deputado, há longa data, pela organização do sistema de alternativas penais.

Enquanto o Brasil não fizer a interlocução, a integração, eu disse isto aqui, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, da sociedade civil, que ajuda, e muito, não só oferecendo as estruturas de fiscalização, mas também, por exemplo, de prestação de serviço, que nós temos utilizado em 68% das chamadas penas de pequeno e médio potencial ofensivo — é um sistema —, se não criar esse sistema, realmente não vamos caminhar para a frente com relação às alternativas penais.

A revisão do Código. Eu, como magistrado há 23 anos, já estive aqui, por mais de uma vez, para pedir exatamente que não aprovem o Código Penal do jeito que foi encaminhado para cá. Ele só vai fazer por recrudescer, ele só vai fazer por piorar o sistema prisional. Como diz o meu amigo Geder, aqui presente, ele traz mais 105 tipos de crimes com pena privativa de liberdade, como se nós tivéssemos um sistema privativo de liberdade que funcionasse de maneira eficiente. Isso tem que ser repensado, isso tem que ser refletido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Dr. Herbert.

Com a palavra o Dr. Geder.

**O SR. HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO** - Deputado, desculpe-me, peço só um minutinho, apenas para responder, fazer uma pequena ponderação ao Deputado Fausto Pinato, porque ele citou os juízes.

Eu posso dizer, Deputado, com a experiência de 23 anos, que, em todas as comarcas onde atuei, trabalhei no sentido de que próximo dela ou lá mesmo houvesse um presídio. Não é o juiz que lidera esse processo. O senhor sabe que isso passa pelo campo político, pelo prefeito, pela Câmara Municipal, e a resistência às vezes se dá no campo político, não no campo jurisdicional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - É isso aí.

Tem a palavra o Dr. Geber.

**O SR. GEDER LUIZ ROCHA GOMES** - Também vou tentar ser objetivo e não falar do que o Herbert já falou. Mas de uma coisa eu tenho que falar, apesar de o Herbert ter falado: da lucidez do Deputado Paulo Teixeira. E é apenas um depoimento técnico; a nossa função aqui é essa.



O conjunto de medidas que está sendo proposto agora com certeza terá um impacto — audiência de custódia, ampliação do sistema alternativo de penas e uso da tornozeleira. Muitas vezes o juiz não solta, porque acha que vai fomentar, como foi dito pelo Deputado que saiu, a impunidade. Mas a opção não seria a cadeia. No entanto, ante a ausência de uma via alternativa, prende.

Se nós tivermos um sistema que funcione ou, pelo menos, que minimamente dê uma satisfação à sociedade e a todo o Estado com relação à questão da impunidade e à questão do seu funcionamento, claro que a via vai ser utilizada. Afinal de contas, nós não vamos sempre nos ater a uma posição maniqueísta. Então, a estruturação de um sistema que se vincule à efetividade é uma saída.

Segundo ponto. Estamos falando em cima de suposições? Não. O Brasil investiu bastante, pelo menos até o ano de 2012 — por aí, entre 2002 e 2012 —, no sistema alternativo de penas. Nós saímos de quatro centrais alternativas, por iniciativa pioneira, e chegamos a um volume de quase 300 centrais no País. Com isso, chegou-se a um número de 1 milhão de pessoas monitoradas por penas alternativas, quando ainda tínhamos 400 mil presos, com um índice de efetividade de cumprimento de 92% e um índice de reincidência de 6%. Existiam Estados onde o índice de reincidência, de retorno ao crime, era de 2%. Quem não investe dinheiro em um negócio que dá 98% de lucro?

Outra questão. Falaram da impunidade e, portanto, da ideia de aumento de penas, de diminuição do que se chama de benefício, que na realidade é direito — está na lei, no mesmo patamar que qualquer imposição de restrição; está lá, é direito —, como uma solução. Eu repito o que disse no início: nós saímos de aproximadamente 700 crimes para 1.700 crimes; saímos de 90 mil presos para 500 mil presos. Adiantou o quê? Saímos de 300 estabelecimentos penais para 1.700. Adiantou o quê? Todos os estudos que foram feitos — e por instituições sérias — mostraram que o aumento de pena na lei de crimes hediondos trouxe uma única consequência: superpopulação carcerária. Não houve diminuição da violência, não houve redução dos índices de reincidência. Isso é simbolismo.

Marquês de Beccaria já dizia que não é pelo aumento de penas que se inibe a violência, mas pela efetividade de um sistema, qualquer que seja ele. Se o sistema é efetivo, sim, nós temos a sensação de justiça feita e, com isso, nós temos também a



diminuição da criminalidade, porque — repito — a diminuição da criminalidade utiliza o sistema de justiça como uma ferramenta. Repito: as barreiras da criminalidade são educação, família, civismo, religião. Essas são as barreiras da criminalidade.

É por isso que nós aqui não estamos praticando, pelo menos, a criminalidade tosca, porque é ilusão achar que não somos criminosos. Todos somos; todos praticamos crimes — todos nós, sem exceção. Só para usar um exemplo, para divertir, se nós formos levar em consideração o número de xérox que tiramos de páginas de livros quando estávamos na faculdade, nós teríamos que viver três vidas para pagar a pena. Nós já sabemos disso. Então, é simbolismo dizer “criminoso” e “não criminoso”.

Outra questão, para encerrar: trabalho prisional. Vamos pensar em legislação para favorecer o trabalho prisional. A LEP — Lei de Execução Penal tem mais de 30 anos. Quem emprega um preso pode pagar até 75% do salário mínimo. Quem traz um estabelecimento para dentro de uma unidade prisional não paga água, não paga luz, não paga vale-transporte, não paga por segurança, não paga IPTU, não tem outros encargos trabalhistas.

O que falta no nosso País não é legislação. Todos nós sabemos — e eu estou no Parlamento. Nós não temos problema de legislação, nós temos problema de efetividade de legislação, qualquer que seja ela. Então, não adianta termos consciência. Consciência sem atitude é nada, é vazio. Nós temos que botar para fora atitude. Temos que, simplesmente, colocar o que já temos para funcionar, em vez de ficarmos pensando em outras coisas que não temos. Vamos trabalhar com o que temos e não com o que achamos que devemos ter, até porque, se trabalharmos com o que temos, com certeza absoluta, vamos avançar.

E, por último, Deputado — eu até me sinto a vontade para falar assim, porque, no Parlamento, é sempre para concluir e nunca se conclui —, há a questão da maioria penal. Eu encerro por aqui. O nosso sistema de aquisição de direitos não é por discernimento. Nós já sabemos disso. *“Ah, o menor sabe o que faz.”* Minha filha de 5 anos sabe o que faz em muita coisa. Não é por aí.

Aos 70 anos, o servidor público para de trabalhar, simplesmente por um critério objetivo. Será que não existem pessoas com 70 anos completamente aptas



para trabalhar? E será que não existem pessoas com menos de 70 anos que não estão aptas, mesmo sem uma doença?

Então, vamos eliminar, se possível, esse critério de discernimento da discussão, porque não é esse o critério de aquisição nem de perda de direitos no Brasil. Parece que a gente está falando de duas coisas divorciadas. *“Olha, você tem a carteira de motorista, mas não sabe dirigir.”* Não é por aí.

*“Ah, vamos pegar os menores e, agora, colocá-los dentro do sistema prisional.”* Ótimo! Se o sistema prisional funcionasse, era a coisa mais correta a se fazer. O sistema prisional para onde nós queremos levar essas pessoas, o sistema prisional objeto desta CPI aqui funciona? Ele é efetivo? Ele é eficaz? Por que então vamos continuar investindo da mesma forma?

Eu respondo a uma pergunta que foi feita: qual é o nível de investimento em reintegração? É de 0,17. Estou falando de 0,17 em 100%, quando é de 98% o índice de investimento em construção, em geração de vagas. Então, alguma coisa, obviamente, está errada. E a nossa ideia é trabalhar com informação, porque informação é a arma do terceiro milênio, mas para servir para alguma coisa, não só para nós ficarmos aqui — digamos assim — nos enobrecendo, nos enriquecendo dela sem nenhuma utilização concreta.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Dr. Geder. Nisso a gente discorda. Eu prefiro o discernimento à cronologia. Pior é manter em 16 e, daqui a pouco, ter que mudar para 14, 15 e por aí vai. Mas aí é outro assunto, é outra guerra, não é, Dr. Paulo? É uma outra guerra, Deputado.

Para encerrar, eu concedo a palavra ao nosso convidado, Dr. Renato.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - Presidente, Srs. Deputados, eu queria agradecer, em primeiro lugar, pela cordialidade com que o DEPEN foi recebido nesta Casa.

O Ministro Cardozo, Deputado Fraga, tem dito para toda a equipe dele que, no campo da segurança pública, no campo da questão prisional, não há vencedor e derrotado. Quando um perde, todos perdemos. Então, a nossa diretriz é trabalhar em conjunto com os Estados, dar os braços para tentar soluções. A União não tem a



pretensão e a arrogância de dizer que é dona da verdade no que diz respeito à política penitenciária, mas acredita que pode fazer muito.

Por muito tempo, o debate sobre a questão penal e penitenciária foi pautado por atribuição de responsabilidade — a culpa é do Judiciário, que prende e não quer saber como o gestor se vira; a culpa é do Executivo, que não coloca vaga; não, a culpa é do Legislativo, que aprova legislação endurecedora. Eu acho que a gente está num momento... Eu acho que o número de rebeliões, o número de convulsões e mortes que a gente tem visto no sistema prisional, o número de pessoas recrutadas por facções criminosas no sistema criminal reclamam que qualquer autoridade, qualquer servidor público no nosso País repense essa forma dialógica e comece a pensar de fato o que o cárcere tem propiciado.

Tradicionalmente, imaginava-se e se atribuía ao aprisionamento... E um juiz paulista amigo nosso, Egberto Penido, tem uma frase muito interessante: *“Para quem só tem martelo, tudo é prego”*. E o que o sistema de justiça criminal tem feito é martelar, martelar, martelar, mas os nossos indicadores de criminalidade não estão sendo revertidos.

O Brasil, infelizmente, é um dos países, conforme a realidade da América Latina, que tem a maior incidência de homicídios. Se vocês olharem a apresentação que a gente fez hoje aqui, a participação das pessoas condenadas ou acusadas de homicídio no sistema prisional é muito baixa — 12%. E 8% dos homicídios são esclarecidos.

Então, eu tenho convicção de que existe o espaço para a discussão da segurança pública, que é um espaço distinto daquele destinado à discussão da questão penitenciária. Estão imbricados, mas a gente tem que tratar a custódia com a especialização que a temática requer. Mas eu não tenho dúvida de que, mesmo de um ponto de vista muito pragmático — e eu não faria aqui um discurso teológico, Deputado Fraga —, nós temos que passar a analisar o que a experiência da prisionalização tem causado para o Brasil.

Com muita segurança, depois da disseminação da realidade das facções criminosas, eu não tenho dúvida de que a gente tem que repensar a prisão como elemento dissuasório e começar a pensar isso. A criminologia, os pesquisadores têm apontado, com base em estudos sérios, racionais, que a prisão é um elemento



criminógeno. Aquele sujeito que é o aviãozinho, mas que não tem um envolvimento profundo com a facção criminosa, é preso com 18 anos de idade, com cinco pedras de *crack* e sai pós-graduado, sai com uma rede e sai respeitado por aquela comunidade vulnerável. Talvez ali nós tenhamos estigmatizado uma pessoa. E o custo econômico e social dessa prisionalização tem que ser colocado.

De todo modo, nós vemos do ponto de vista quantitativo, a tendência de superencarceramento, que se dá de uma forma muito aguda no Brasil. Nós falamos aqui que a avaliação da taxa de aprisionamento no Brasil se deu de forma seis vezes mais intensa do que nos Estados Unidos.

E há um problema operacional. Nós reunimos no DEPEN, a cada 3 meses, secretários de justiça e administração prisional. Na última reunião, começamos debatendo a PEC 171, que no dia teria a sua admissibilidade apreciada na Câmara. Há matizes diversos, como na Câmara há uma pluralidade de concepções, mas não houve um gestor da área penitenciária que não tenha manifestado preocupação com uma mudança açodada.

Os agentes penitenciários não têm capacitação para receber pessoas com 16 anos. As estruturas físicas não são adequadas. Nós estamos pensando para criar critérios de classificação e critérios de inclusão de determinados perfis nesse ou naquele estabelecimento, para evitar exatamente o aprofundamento dessa tendência à prática de crimes.

Então, como gestor da área prisional, Deputado, registro que, de 27 secretários de justiça, 15 assinaram uma moção de preocupação com a discussão, uma discussão célere. De todo modo, o DEPEN tem tentado se colocar. Vou tentar fechar rapidamente, porque não há tempo aqui. Cada ponto trazido pelo Major Olimpio, por exemplo, é um tema que, provavelmente, a gente vai ter condição de debater. Mas quero trazer, no que diz respeito ao financiamento, que o DEPEN tem buscado aprimorar a forma de investimento dos recursos.

Os Estados têm, de fato, absorvido os seus gastos com custeio. Muitos deles não colocam 1 centavo em investimento: criação de novas estruturas para trabalho, educação, renda ou construção de novas vagas. Embora nós tenhamos mudado no orçamento deste ano — há quase 40 milhões de dotação para monitoração eletrônica e alternativas penais —, é verdade que tradicionalmente a política



brasileira na área prisional tem se focado, por parte do Governo Federal, na construção.

Já respondendo a pergunta do Deputado Gonzaga Patriota se o DEPEN afinal persegue a construção de vagas ou o desencarceramento. O DEPEN defende que a gente busque soluções para o equacionamento do problema. Elas passam, sim, pela abertura de vagas. Então, o Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional direcionou 1 bilhão e 200 milhões. Nós teremos 46 mil vagas novas no sistema prisional, com muito custo, com muita dificuldade, com muito diálogo com cada gestor.

Não tenho dúvidas de que vamos conseguir, mas temos a consciência de que só a abertura de vagas também não resolverá o problema. É preciso aliar isso à política de monitoração eletrônica, com um sistema em que as alternativas penais, que o Ministério da Justiça financia desde 2000, tenham de fato condições de se capilarizar, por meio de um equipamento. O DEPEN financia equipes no Brasil inteiro, mas infelizmente, ao término do convênio, acaba o projeto, e a gente tem que buscar. E talvez a CPI — eu falo aqui que essa é uma corresponsabilidade — também nos ajude a construir, com a assistência social, caminhos para que a gente pense como esse Sistema Nacional de Alternativas Penais, de medidas cautelares, pode se capilarizar. Então, Deputado Gonzaga Patriota, o DEPEN persegue a construção, a abertura de vagas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Ele é patriota, mas esse é o Subtenente Gonzaga.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - Perfeito.

E defende também que o Executivo, junto com o Judiciário... E o projeto de audiência de custódia para nós é uma iniciativa inteligente. Como eu falei, em São Paulo, em 2 meses de projeto, nós economizamos um estabelecimento prisional. Nós conversamos com o Secretário Lourival, da Administração Penitenciária lá, e ele falou: *“Renato, foi uma das melhores coisas que fizemos”*. Então, perseguimos também uma problematização de quem a gente está prendendo, qual é o efeito da prisionalização, se estamos prendendo bem, se esse é o foco.

Todos os cidadãos brasileiros têm preocupação com a segurança pública. Não podemos tapar o sol com a peneira. Agora, nós temos que diversificar o



arsenal. Se for só o prego, a gente vai continuar martelando e talvez a gente esteja dando passos atrás com o uso da prisão discriminada.

Quanto à questão do PCC, nós temos um serviço de inteligência no DEPEN. Talvez quanto à questão das facções em geral, Presidente, precisemos avaliar se não é o caso de pensarmos numa sessão reservada, em que eu possa de fato trazer a minha equipe de inteligência, detalhar os dados, detalhar informações. Não me parece, como o próprio Ministro Cardozo fala, inteligente discutir publicamente questões de inteligência. Mas estamos à disposição para dizer quais são os presos que estão no sistema federal, quais são os problemas, quais são as facções por Estado. E aí, com mais liberdade talvez, com o meu pessoal de inteligência, possamos discutir isso.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES** - Como é que se dá nas penitenciárias federais, onde tu afirmas que não houve entrada de armamentos, de celulares...

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - Afirmando com convicção, Deputado.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES** - E eu acredito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Eu também acredito.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES** - Agora, como é que se dá a visita? Porque se fala aqui na visita íntima, e a gente está falando da revista íntima. Para mim, até o bloqueador de celulares inviabiliza a vizinhança quando está em zona urbana. Isso está provado, é difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Deputado Edmilson, um *scanner* resolve o problema. É um equipamento.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES** - Exatamente. Por que isso não é prioritário para que se espraie por todo o sistema? Eu sei que a responsabilidade não pode ser só federal. Daí a outra pergunta: é tão simples ter raios X nos aeroportos. Aqui mesmo cada funcionário terceirizado, tirando os Deputados, todo mundo é “escaneado” — entre aspas.

O funcionário que limpa banheiro aqui, se tiver que sair três vezes e entrar três vezes, ele vai passar pelos raios X. São centenas e centenas. Agora por que as



mil e tantas penitenciárias não podem ter? Aí se submetem à humilhação os visitantes, sejam de uma pastoral, evangélica, católica, seja um familiar.

Então, a solução é assim: “*Não, então, vamos revistar o preso*”. Ele sai para um ambiente para receber uma visita, volta e é revistado, o que novamente é uma agressão à dignidade daquele que está pagando uma pena. Por que não ter um investimento em sistemas técnicos hoje aí disponíveis? E, por fim, por que não se pensar sistemicamente? Porque, quando eu falo em SUS, não adianta reclamar que o Governador não vai investir.

Quando há um sistema, aí nós temos responsabilidade também de fazer aperfeiçoamento do arcabouço legal. Eu fui Prefeito. Hoje qualquer prefeito, para construir creche, vai ter um programa. Por exemplo, serão 2 milhões para a creche em equipamentos. Mas ele tem que entrar com um percentual. Sempre é exigida a contrapartida. Qualquer governador tem que ter contrapartida. O Minha Casa, Minha Vida tem que ter contrapartida. No sistema penitenciário, se se pensa sistemicamente, definem-se normas sobre as participações ou contrapartidas. É só uma provocação.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** - Muito rapidamente, no que diz respeito a equipamentos de segurança, Deputado, o senhor tem toda razão. O levantamento que a gente está terminando e deve trazer em primeira mão — vamos sugerir até a forma de trabalhar esses dados, que é por estabelecimento aqui junto com a CPI — indica que mais de 60% ou 70% dos estabelecimentos prisionais no Brasil não têm nenhum equipamento de segurança. Aliás, são 30% — eu inverti aqui o dado. A precariedade é muito grande.

O DEPEN finalizou agora uma compra — a gente está trabalhando, por conta da dificuldade de repasse com convênio — de equipamento de segurança. É uma ata de registro de preços para investir 18 milhões, Deputado, em raios X, esteira, pórtico, raquete e banqueta. Assim, a gente garante, em 20% dos estabelecimentos que a gente vai conseguir guarnecer com isso no País, a não entrada de armas e celulares.

Quanto à questão da droga, que é o que se questiona, nas cavidades, a pessoa pode entrar com pouca droga. A gente tem defendido que a mudança de procedimento e a revista eletrônica por raios X resolvem o problema. O problema do



*body scanner* é que hoje ele tem um custo quase inviável. Então, ele é recomendado do ponto de vista operacional para os estabelecimentos de segurança máxima. E a gente também está discutindo com a Comissão Nacional de Energia Nuclear, que certifica isso, formas de se nacionalizar, de se baratear essa tecnologia.

Agora, acho que há uma infinidade de temas que não caberiam aqui.

Só agradeço mais uma vez, coloco o Departamento à disposição. A nossa assessoria vai acompanhar todas as sessões aqui: a Tatiana está aqui direto, o João, a Natália. E o que for necessário em termos de detalhamento, Deputado Sérgio, Deputado Fraga, a gente vai trazer para todos os membros e, na medida em que a gente puder aprofundar cada um desses temas, a gente vai ter mais tempo para discussão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Eu quem agradeço. Quero agradecer a riqueza dos detalhes trazidos pelos convidados e dizer aos senhores que eu me sinto aqui na Presidência enclausurado também, porque eu tinha tanta coisa para perguntar, e, na Presidência da Comissão, a gente tem que fazer o papel de magistrado, ficar de uma forma muito imparcial.

Eu, realmente, não posso encerrar sem antes dizer que não me sai da cabeça, de forma alguma, que se nós trabalhássemos — nós, eu digo o Governo — numa classificação de comportamento, numa classificação do preso, tirando, separando aquele que cometeu o pequeno furto... Tem gente presa por furto famélico — e está lá presa junto com traficante. Agora, eu descobri a roda? Não. E ninguém faz nada. Isso é lamentável.

O senhor falou uma coisa que me deixou muito satisfeito. Eu vou precisar de uma reunião depois com o senhor, para que a gente possa ter contato com a sua inteligência, porque fere os nossos ouvidos ou até mesmo a nossa inteligência as pessoas imaginarem que o Governo não tem o controle das prisões. Isso é inadmissível. Eu tenho um colega que tem um escritório aqui de advocacia, Deputado Paulo, e lá o celular não funciona. Ele disse: “*Vamos botar um presídio aqui perto de mim, porque pelo menos eu resolvo o problema da telefonia*”. Não tem justificativa alguém dizer que não tem como bloquear o uso dos celulares.



Evidentemente que os equipamentos serão necessários para o Governo desempenhar o seu papel.

Então, eu agradeço muito a sua vinda aqui, juntamente com os nossos ex-Presidentes dos Conselhos. Peço que nos ajude, porque isso é uma questão do País, não é a questão pessoal minha nem de ninguém; é do País.

Antes de encerrar, quero dizer que eu tive uma experiência muito boa, excelente no Canadá. É um lugar que eu recomendo. Quem achar o sistema prisional complicado vá visitar o Canadá, é uma coisa fantástica. A reincidência lá é alta? É, mas pelo menos justifica os gastos. Muita gente se recupera — há 33% de reincidência. Isso é importante. No Brasil, com quase 80%, é enxugar gelo.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos. Antes, convoco os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, no dia 5 de maio, às 14h30min, em plenário a ser informado oportunamente.

Está encerrada a reunião.